



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB

FOLHA Nº 1 /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021-PMB:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021 PMB

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA,
A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

AUTUAÇÃO

SECRETARIA SOLICITANTE: SAÚDE

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 18 de novembro de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 338 /2021/GS

Bandeirantes, 26 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, apresentar solicitação no sentido de que Vossa Excelência autorize a realização de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**

Sem outro particular e esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

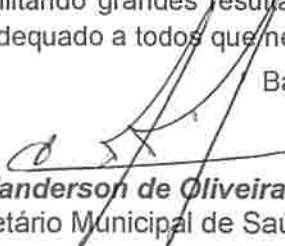


Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES,** com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

- i. Realização do Pregão 06/2021, onde foi incluso o item "Oftalmoscópio" no valor máximo de R\$1.530,54, porém o item ficou "deserto" no processo conforme documento em anexo;
- ii. Devido a solicitação verbal realizada pelo médico oftalmologista do município, o qual nos informou a importância em se adquirir os itens solicitados, para que o mesmo consiga desempenhar suas funções de uma melhor forma possível;
- iii. A necessidade em se adquirir um Oftalmoscópio, uma vez que o equipamento que o município possui, recebido em doação por profissional da área que se aposentou, não se encontra em perfeitas condições de uso, dificultado, portanto, a realização de diagnósticos;
- iv. Considerando que o Oftalmoscópio poderá ser utilizado na oftalmoscopia ou fundoscopia, onde auxilia na análise das estruturas do fundo do olho que é formada pela retina, disco óptico e vasos sanguíneos;
- v. Ressaltamos que o equipamento em uso atualmente nas consultas, o projetor recebido como doação no ano de 2013, pela médica Marlia Ribeiro Meneghel, se encontra obsoleto;
- vi. Considerando que o projetor que o município possui, se faz necessário a utilização de lâmpada modelo "CDD 120V 100 W", o qual foi realizada uma dispensa de licitação número 99/2019, onde o município pagou a unidade R\$90,00;
- vii. Pelo fato em que já foi chamada a equipe elétrica desta municipalidade em outras ocasiões para averiguar o projetor, porém não houve solução do problema, uma vez que o equipamento atinge altas temperaturas, o qual a lâmpada não suporta, havendo a queima de uma unidade por mês aproximadamente;
- viii. Considerando o valor de referência, da lâmpada adquirida em 2019, onde em um ano, o município gasta em torno de R\$1.080,00, sendo assim em aproximadamente 04 (quatro anos) estaremos deixando de adquirir lâmpadas e o valor gasto estaremos investindo em um equipamento moderno e eficaz para a realização de consultas de oftalmologia no município;
- ix. Tendo em vista portanto que o medidor de acuidade visual é um equipamento que poderá ser utilizado na primeira avaliação para detectar problemas com a visão, especialmente o grau de aptidão do olho para discriminar a forma e o contorno dos objetos, podendo ser realizado em crianças e adultos, ajudando a identificar e evitar o agravamento de problemas de visão, substituindo, portanto, o projetor;
- x. Considerando a importância em fornecer equipamentos adequados para que o servidor possa realizar um atendimento de qualidade, refletindo portanto em um diagnóstico preciso.

Pelo exposto, entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades expostas pelo setor de oftalmologia, onde será de grande importância para a ampliação dos serviços, bem como estaremos investindo em equipamentos modernos que acompanham as tecnologias atuais, possibilitando grandes resultados, resultando, portanto, em uma avaliação, acompanhamento e tratamento adequado a todos que necessitarem.

Bandeirantes, 26 de outubro de 2021.


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



INFORMATIVO DE PESQUISAS REALIZADAS

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento, obtendo retorno das seguintes empresas: APRAMED CNPJ: 09.289.762/0001-24, LINHA MÉDICA CNPJ:02595.545/0001-13, ADVANCED CNPJ:18.826.959/0001-46, AXIS CNPJ: 24.905.567/0001-75 e EYETC CNPJ:69.163.970/0001-04.

EMPRESAS COM MENORES OFERTAS

Obtivemos a menor oferta das empresas: EYETC CNPJ:69.163.970/0001-04 e APRAMED CNPJ: 09.289.762/0001-24.

RAZÃO PELA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Constata-se que os fornecedores foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado e foram as empresas que forneceram o menor preço, dentre aquelas que participaram da pesquisa, o que caracteriza as propostas mais vantajosas à Administração Pública local.

INFORMAÇÕES DE PESQUISAS ONLINE

Após a realização dos orçamentos, foram realizadas as seguintes pesquisas de comparativos de preços: pesquisamos em sites de vendas online, nos portais <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f> e <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> e <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> Ao analisarmos o menor preço obtido, encontramos as seguintes situações:

-ITEM 1: SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- Ao comparar o valor a ser pago pelo município temos os seguintes resultados: o preço se encontra inferior ao valor da pesquisa realizada em um site de vendas online, superior ao site Painel de Preços, inferior ao site Banco de Preços, porém não foi possível concluir as pesquisas nos sites Notas Paraná e Banco de Preços em Saúde.

ITEM 2: OFTALMOSCÓPIO - Ao comparar o valor a ser pago pelo município temos os seguintes resultados: o preço se encontra superior ao valor da pesquisa realizada em um site de vendas online, superior ao site Painel de Preços, inferior ao site Banco de Preços, porém não foi possível concluir as pesquisas nos sites Notas Paraná e Banco de Preços em Saúde.

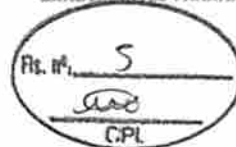
Com relação as pesquisas realizadas para que possamos analisar os preços praticados no mercado, informo que são itens similares, uma vez que não encontramos produtos idênticos, podendo, portanto, ter variação nos valores, pois, como por exemplo o item oftalmoscópio, em algumas pesquisas não foi encontrado o número de lentes mínimas exigidas em nosso processo.

Bandeirantes, 26 de outubro de 2021


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



QUANTITATIVO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, PARA SER UTILIZADO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Qtd	Und	Produto	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
01	Und	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt-c, números, letras e formas variadas, exames em crianças), conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos, galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Deverá conter monitor de TV com no mínimo 20" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	R\$4.400,00 (EMPRESA EYETEC)	R\$4.400,00
01	Und	OFTALMOSCÓPIO: Modelo econômico com no mínimo 29 lentes de correção D(+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D(-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, de fácil procedimento com abertura em: semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Deverá conter estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	R\$4.200,00 (EMPRESA APRAMED)	R\$4.200,00

TOTAL R\$8.600,00

Bandeirantes, 26 de outubro de 2021

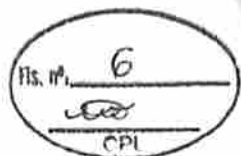

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 6/2021

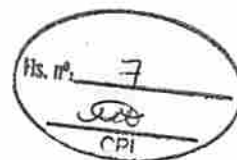


Pág:

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor tot
Lote 001 - Lote 001 - LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Item 005: 22369 262864- PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80 G/M2,	DESERTO	156,00	96,42	15.041,16
Item 011: 22485 269891- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL	DESERTO	868,00	70,56	61.246,48
Lote 002 - Lote 002 - LOTE ABERTO PARA TODAS EMPRESAS				
Item 008: 22344 439807- AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,	DESERTO	96,00	11,29	1.083,04
Item 010: 22346 439821- AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,	DESERTO	96,00	12,24	1.175,04
Item 031: 22372 401733- BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E	DESERTO	480,00	12,45	5.976,00
Item 063: 22412 455924- Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate	DESERTO	8,00	51,53	412,24
Item 069: 22418 386128- EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL,	DESERTO	300,00	1,79	537,00
Item 086: 22447 433143- FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO,	DESERTO	20,00	7,72	154,40
Item 109: 22486 356742- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO:	DESERTO	100,00	58,74	5.874,00
Item 110: 22487 304173- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO:	DESERTO	100,00	58,45	5.845,00
Item 111: 22488 208773- LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL,	DESERTO	32,00	76,53	2.449,76
Item 112: 22489 208805- LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL,	DESERTO	12,00	79,68	956,16
Item 113: 22490 208741- LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL,	DESERTO	32,00	89,94	2.878,08
Item 118: 22495 443835- PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1 MANGUITO, FUNÇÃO: P/ MEDIR PNI,	DESERTO	32,00	45,58	1.458,56
Item 119: 22496 443837- PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: MANGUITO, FUNÇÃO: P/ MEDIR PNI,	DESERTO	20,00	42,92	858,40
Item 136: 22524 469645- Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico,	DESERTO	1.500,00	1,07	1.605,00
Item 137: 22527 442451- DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA,	DESERTO	12,00	372,31	4.467,72
Item 139: 22529 352208- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7: Reagente para diagnóstico	DESERTO	1.500,00	3,05	4.575,00
Item 145: 22539 439654- SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO:	DESERTO	12.500,00	0,46	5.750,00
Item 157: 22553 452224- Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma,	DESERTO	80,00	1,47	117,60
Item 160: 22559 301776- TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 24	DESERTO	16,00	338,49	5.415,84
Item 167: 22571 443845- Peça equipamento médico, tipo 1: válvula de metal, função: p	DESERTO	20,00	13,44	268,80
Item 171: 22581 275241- Oftalmoscópio, componentes: oftalmoscópio direto luz halógena	DESERTO	2,00	1.530,54	3.061,08
Item 174: 22908 465750- Equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc	DESERTO	1.000,00	1,92	1.920,00
Item 175: 22909 452225- Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, ta	DESERTO	80,00	1,02	81,60
Item 176: 22910 452222- Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, ta	DESERTO	80,00	3,74	299,20
Item 177: 22911 452221- Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, ta	DESERTO	80,00	0,76	60,80
Item 178: 22912 452220- Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, ta	DESERTO	80,00	2,15	172,00
Item 179: 22913 452219- Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, ta	DESERTO	80,00	0,45	36,00
Qtde itens desertos: 029				Total geral: 133.777,12



Município de Bandeirantes
Solicitação 494/2021



Página: 1

Solicitação			
Número	494	Entido em	27/10/2021
Tipo		Quantidade de itens	
Aquisição de Material		2	
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110000	Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DIAS PÓS A	
Orgão			
Nome			
11	SECRETARIA DE SAÚDE		
Entrega		Prazo	
Local			
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO		120 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

Justificativa:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

i. Realização do Pregão 06/2021, onde foi incluso o item "Oftalmoscópio" no valor máximo de R\$1.530,54, porém o item ficou "deserto" no processo conforme documento em anexo;

ii. Devido a solicitação verbal realizada pelo médico oftalmologista do município, o qual nos informou a importância em se adquirir os itens solicitados, para que o mesmo consiga desempenhar suas funções de uma melhor forma possível;

iii. A necessidade em se adquirir um Oftalmoscópio, uma vez que o equipamento que o município possui, recebido em doação por profissional da área que se aposentou, não se encontra em perfeitas condições de uso, dificultado, portanto, a realização de diagnósticos;

iv. Considerando que o Oftalmoscópio poderá ser utilizado na oftalmoscopia ou fundoscopia, onde auxilia na análise das estruturas do fundo do olho que é formada pela retina, disco óptico e vasos sanguíneos;

v. Ressaltamos que o equipamento em uso atualmente nas consultas, o projetor recebido como doação no ano de 2013, pela médica Marília Ribeiro Meneghel, se encontra obsoleto;

vi. Considerando que o projetor que o município possui, se faz necessário a utilização de lâmpada modelo "CDD 120V 100 W", o qual foi realizada uma dispensa de licitação número 99/2019, onde o município pagou a unidade R\$90,00;

vii. Pelo fato em que já foi chamada a equipe elétrica desta municipalidade em outras ocasiões para verificar o projetor, porém não houve solução do problema, uma vez que o equipamento atinge altas temperaturas, o qual a lâmpada não suporta, havendo a queima de uma unidade por mês aproximadamente;

viii. Considerando o valor de referência, da lâmpada adquirida em 2019, onde em um ano, o município gasta em torno de R\$1.080,00, sendo assim em aproximadamente 04 (quatro anos) estaremos deixando de adquirir lâmpadas e o valor gasto estaremos investindo em um equipamento moderno e eficaz para a realização de consultas de oftalmologia no município;

ix. Tendo em vista portanto que o medidor de acuidade visual é um equipamento que poderá ser utilizado na primeira avaliação para detectar problemas com a visão, especialmente o grau de aptidão do olho para discriminar a forma e o contorno dos objetos, podendo ser realizado em crianças e adultos, ajudando a identificar e evitar o agravamento de problemas de visão, substituindo, portanto, o projetor;

x. Considerando a importância em fornecer equipamentos adequados para que o servidor possa realizar um atendimento de qualidade, refletindo portanto em um diagnóstico preciso.

Pelo exposto, entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades expostas pelo setor de oftalmologia, onde será de grande importância para a ampliação dos serviços, bem como estaremos investindo em equipamentos modernos que acompanham as tecnologias atuais, possibilitando grandes resultados, resultando, portanto, em uma avaliação, acompanhamento e tratamento adequado a todos que necessitarem.

LXe
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024559	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL	UNI	1,00	4.400,00	4.400,00
	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt- c. números, letras e formas variadas. exames em crianças); conectividade Wi-Fi, sensibilidade				



Município de Bandeirantes

Solicitação 494/2021

Página 2

a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos, galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Deverá conter monitor de TV com no mínimo 20" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.2

11 SECRETARIA DE SAÚDE			
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03650	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	Do Exercício	0,50	2.200,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE			
006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE			
10.301.1001-6083 ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
04210	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	Do Exercício	0,50	2.200,00
		0,00	0,00
024560	OFTALMOSCÓPIO	UNI	1,00 4.200,00 4.200,00
OFTALMOSCÓPIO: Modelo econômico com no mínimo 29 lentes de correção D(+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D(-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, de fácil procedimento com abertura em: semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Deverá conter estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses			
11 SECRETARIA DE SAÚDE			
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03650	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	Do Exercício	0,50	2.100,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE			
006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE			
10.301.1001-6083 ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
04210	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	Do Exercício	0,50	2.100,00
		0,00	0,00
TOTAL			8.600,00
TOTAL GERAL			8.600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6069	4.300,00
Cod 03650 - Fonte 00303 G.Fonte E	4.300,00
11.006.10.301.1001.6083	4.300,00
Cod 04210 - Fonte 00303 G.Fonte E	4.300,00

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 12.654/2021

WANDERSON DE OLIVEIRA
Solicitante

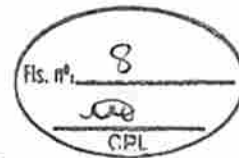
WWW.EYETEC.COM.BR

CNPJ.: 69.163.970/0001-04

RUA GELSOMINO SAIA, 260

13571-310 - SAO CARLOS, SP

Fone: (16) 3363-3012



PROPOSTA COMERCIAL

Há mais de duas décadas a Eyetec está presente no mercado com produtos e serviços inovadores. É pioneira no Brasil no desenvolvimento de produtos como Oftalmoscópio, Topógrafo, Campímetro, Crosslink.

Além de toda a tecnologia de ponta, e a confiança em seus produtos, a Eyetec oferece uma garantia estendida de 2 anos e assistência técnica permanente.

Você compra o melhor equipamento do Brasil e recebe o melhor custo benefício do mercado.

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A/C

FERNANDA



@eyetecequipamentosoftalmicos



Eyetec Equipamentos Oftálmicos



(16)3363-3012



eyetec.com.br

Número da Proposta: 21.4470

Data: 18/10/2021

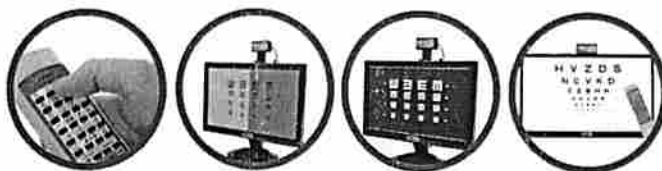
Proposta válida por 30 dias

Prazo de entrega 30 dias

1. Produtos

Modelo: TELA DE ACUIDADE VISUAL TA-LCD SLIM EYETEC

Registro Anvisa: 80042550007



Descrição

É um projetor gráfico de acuidade visual digital, utilizado por oftalmologistas para realização de medição e testes de acuidade visual. A Tela de Acuidade da Eyetec é um sistema digital dotado de uma gama completa de testes acessíveis ao toque de apenas uma tecla para a realização dos mais diversos exames de acuidade visual em poucos segundos. O fato de possuir uma grande capacidade de armazenamento, possibilita inúmeras opções de figuras. Apresenta (de forma randômica) todos os principais padrões de optótipos em escala Snellen e Logmar: Letras, Números, Figuras Infantis, Snellen, Landolt, e Diversos testes como Ishihara, Teste de torção, Cilindro cruzado, Ângulo de astigmatismo, Visão binocular, Luzes de Worth e Simulador de Catarata e Glaucoma, com escala: 20/15 até 20/400. Com tela de descanso (stand-by) personalizável. Dispõe de quatro bancos de dados que permite configurar e armazenar as sequências de optótipos utilizadas com maior frequência facilitando a usabilidade. De fácil instalação pode ser fixado na parede ou sobre a mesa com auxílio de suportes que acompanham o produto. Pode ser usado até mesmo em espaços reduzidos, pois é ajustável para qualquer distância entre 30 cm e 7 metros. O sistema é composto por Monitor de 22" e controle Remoto de fácil utilização com 44 teclas.

Acessórios: 1- Monitor de 22" / 1- Unidade de processamento / 1- sensor do controle remoto / 1- controle remoto / 1- cabo de alimentação.

2. Valores

Os valores dos produtos apresentados abaixo estão expressos em Reais (R\$) e já inclusos todos os impostos incidentes.

Item	Modelo	Qty	À Vista	Parcelado
1	TELA DE ACUIDADE VISUAL TA-LCD SLIM EYETEC	1	R\$ 4.400,00	

Frete : COMBINAR

3. Condições de pagamento

30 DIAS

Aceitamos :



* CONSULTE DISPONIBILIDADE DO FINANCIAMENTO

4. Prazos

Prazo de entrega 30 dias.

5. Assistência Técnica

A Eyetec Equipamentos Oftálmicos dispõe de um Departamento próprio de Assistência Técnica, com técnicos treinados e capacitados para sanar dúvidas, orientar e solucionar eventuais problemas técnicos. Para qualquer dúvida ou problema em seu equipamento, disponibilizamos inicialmente o atendimento telefônico e acesso remoto gratuito. Também estamos preparados para oferecer manutenção preventiva ou corretiva em seu consultório, clínica, hospital ou instituição no menor período de tempo e sempre buscando o menor custo.

6. Garantia

A Eyetec oferece garantia total de 1 anos (12 meses) para peças e serviços. Sendo a garantia legal de 3 meses e 9 meses de garantia estendida.

Confirma: os dados abaixo e preencher itens em branco

Hs. nº 9

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF: IE: ISENTA

Telefone: (43) 3542-4422 / Celular:

Endereço: R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA -661

CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Email: comprassmsband@gmail.com

Observações:

Aceito os termos e condições desta proposta

Assinatura do Cliente:

Atenciosamente:

JULIANA GUIRRA DO PRADO

Atendimento ao cliente

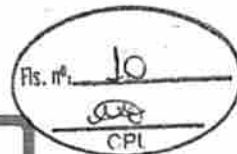
(16) 3363-3012/

Celular 16-99186-6463

Visite nosso site: www.eyetec.com.br

ADVANCED

MEDICAL EQUIPMENT



Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes,
 cnpj: 09.520.756/0001-36
 Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661,
 Centro,
 Bandeirantes-PR ,
 telefone (043) 3145-0512.

01	01	UNID	Sistema de Acuidade Visual	Advanced	R\$6.400,00	R\$6.400,00
			Monitor: alta resolução tamanho 21 polegadas; controle remoto: sem fio; distância: de exame entre 1 a 6 metros ou superior; detalhes: deve apresentar optotipos (figuras e letras), etc; Sistema de acuidade visual Composto por monitor , controle remoto sem fio e unidade de processamento (pode estar acoplada ao monitor) Distância de exame entre 1 a 6 metros ou superior com fixação em mesa e parede. Apresenta optotipos (figuras e letras), máscaras, padrões de fundo, variações de contraste, e outros de forma automática ou manual a com possibilidade de programação da sequência de telas. Possibilidade de atualizações de optotipos, figuras e aplicativo. CONFORME RDC Nº81, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008. SECAO VIII PROCEDIMENTO 4 –PRODUTOS PARA SAUDE			

ADVANCED

MEDICAL EQUIPMENT

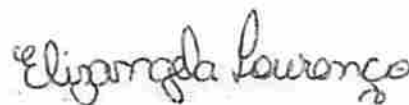
CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 1) Prazo de entrega: 60 (SESSENTA) dias uteis,
 - 2) Validade da proposta : 60 dias
 - 3) Condições de Pagamento: MEDIANTE A ENTREGA
 - 4) Preços líquidos
 - 5) Impostos inclusos
 - 6) Marcas e procedências já citadas nos itens
 - 7) Dados para pagamento. Ag.0097 c.c/13006403-5
 - 8) Garantia: 3 (três) anos contra possíveis defeitos de fabricação.
- Assistência Técnica e Manutenção Permanente** à Rua Cláudio Manoel, nº 17 - Bairro
Funcionários - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.140 -100 - Telefone (31) 3048-5811

Vendedor: Elizangela Lourenço

CNPJ: 18.826.959/0001-46

ENDEREÇO: AV. REGENT, 1055-ALPHAVILLE -
CEP.34.018-000



DATA DA COTAÇÃO 22/09/2021

[Digite texto] Av. Regent, 1055- 34.018-000 - Nova Lima - MG - Brasil- Telefone: (31) 3048-5811

CNPJ: 18.826.959/0001-46 - Inc. Est.: 002217986.0072

Ao
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
CNPJ 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, 661- Centro
Bandeirantes-PR
Telefone (043) 3145-0512 – E-mail comprassmsband@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social	AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.
Endereço	Rua Dr. Costa Machado, 573 – Cj 51 – Centro – São José do Rio Pardo – SP CEP 13.720-000 – Fone +55 (19) 2181-7999 / Cel. 19-9-9199-3838 e-mail: axis@axistm.com.br
ID	CNPJ 24.905.567/0001-75 INCR. ESTADUAL 646.069.737.111 I.M. 13.023
Dados Bancários	Banco do Brasil-001 – AGÊNCIA: 0066-3 – C.CORRENTE 29.372-5
Representante Legal	Luís Augusto Perdão Teixeira – CPF 299.044.958-23 RG 326011523 – Casado Empresário – Domiciliado à Rua dos Paulistas, 84 – Apto. 4 – Bairro Santo Antônio São José do Rio Pardo -SP

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de equipamentos de oftalmologia a seguir descritos, conforme solicitado.

Item	Unid.	Marca	Descrição	Valor Unit. R\$	Qtd.	Valor Total R\$
1	UN	EYETEC MODELO TALCD SLIM	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt-c, números, letras e formas variadas, exames em crianças), conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos , galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Recurso de inversão de tela para utilização do aparelho através do seu reflexo em um espelho, permitindo um aumento de distância do paciente. Deverá conter monitor de TV com no mínimo 24" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA . Garantia de 12 meses.	6.200,00	1	6.200,00

2	UN	RIESTER RI-SCOPE Com cabo	OFTALMOSCÓPIO: Modelo econômico com no mínimo 29 lentes de correção D(+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D(-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, de fácil procedimento com abertura em: semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Deverá conter estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	4.800,00	1	4.800,00
7	UN	WELCH ALLYN 3,5V FENDA Com cabo	RETINOSCÓPIO: Reconhecimento exato da Miopia e Hipermetropia, tanto quanto o Astigmatismo. Deverá medir a energia refrativa dos olhos. O reflexo em forma de linha deverá ser movido verticalmente pelo eixo horizontal através da pupila do paciente com um movimento oscilatório suave, deverá possuir proteção integrada para óculos, e simples troca da lâmpada. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Contendo registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	5.800,00	1	5.800,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo Estimado de Entrega: Imediato (Sujeito a disponibilidade em estoque) ou 30 dias.

Garantia ou validade dos produtos: 1 (um) ano.

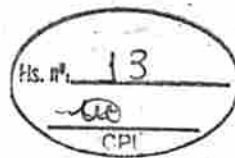
Despesas de Instalação, entrega e treinamento: Inclusas

Condições de Pagto.: a combinar

São José do Rio Pardo, 26 de Agosto de 2021.



AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA.
Renato Beato
19-381-7006 / 19-99199-3838



Renato Beato - AXIS <renato@axistm.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

1 de setembro de 2021 16:56

Prezada Fernanda, boa tarde!

Segue a Proposta atualizada. O a alteração no descritivo não influencia no preço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta 2021.1581 - C1 - PREFEITURA DE BANDEIRANTES.pdf**
134K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Renato Beato - AXIS <renato@axistm.com.br>

1 de setembro de 2021 17:01

Obg pelo retorno.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



8cb432fb.png
31K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Renato Beato - AXIS <renato@axistm.com.br>

22 de setembro de 2021 14:10

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha alguma alteração no orçamento, favor reencaminhar. Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx**
12K

Renato Beato - AXIS <renato@axistm.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

22 de setembro de 2021 17:13

Boa tarde Fernanda!

Não haverá alteração no valor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx**
12K

PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

CNPJ: 09.520.756/0001-36

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 661 – Centro – Bandeirantes/PR – CEP 6360-000.

Atenção,

Sra. Fernanda

comprassmsband@gmail.com

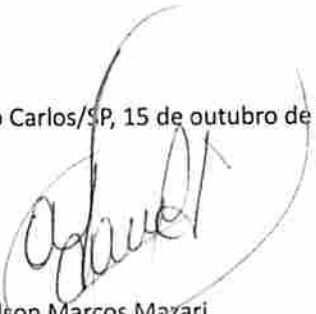
ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	QNT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
001	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL OPTOTIPOS: Snellen-e, Landolt-c, números, letras, símbolos e símbolos para crianças. Monitor de TV 24" com resolução Full HD (1920x1080). Conectividade Wi-Fi para: atualizações, controle a distância para telemedicina (Sistema IRIS) e Conectividade com unidades de refração. Sensibilidade a contraste. Atualização online de software. Fácil calibração da TV e distância do paciente (2 até 6 metros). Acuidade exibida em unidades do sistema internacional (ex: 6/6) e sistema tradicional imperial (ex:20/20) simultâneos. Galeria de imagens para orientação do paciente sobre doenças, procedimentos e defeitos visuais. Imagens lancaster para teste de astigmatismo. Imagens em Verde Vermelho. Imagens de semáforo e semáforo alterado para teste de motorista. Fundo de optotipos selecionáveis entre: Branco no preto, Preto no branco, Verde/Vermelho, Azul no amarelo, V V no branco* e V V no preto* (Teste de quantitativo de fusão de Mendonça). 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Sistema baseado em ANDROID com conectividade HDMI e controle remoto personalizado Bluetooth. Sistema pronto para telemedicina – possibilitando realização de testes de acuidade remotamente (sistema íris). Alimentação 5V.c.c. – proveniente do USB do monitor. Corrente: 500mA / Potência: 2,5W. MARCA: MDM MEDICAL MODELO: SMART CHART ANVISA: 81793140019 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	1	5.470,00	5.470,00
002	OFTALMOSCÓPIO DIRETO Oftalmoscópio direto. Para uso em oftalmologia, exame da parte posterior do olho. Possui lentes de -30 a +35 dpt. Possui diafragma: Filtro (livre de vermelho), fenda, círculo grande, círculo pequeno ou semi-círculos concêntricos. Possui iluminação por lâmpada halógena. Alimentação: através de bateria recarregável, com conector compatível com coluna oftálmica. Acompanha: lâmpada halógena sobressalente e estojo. MARCA: RUDOLF RIESTER MODELO: 10569.100 Oftalmoscópio ri-scope L1 XL 3,5V	1	4.200,00	4.200,00

	ANVISA: 80891620015 PROCEDÊNCIA: ALEMANHA			
003	RETINOSCÓPIO Reconhecimento exato da Miopia e Hipermetropia, tanto quanto o astigmatismo. Mede a energia refrativa dos olhos. O reflexo em forma de linha é movido verticalmente pelo eixo horizontal através da pupila do paciente com um movimento oscilatório suave. Proteção integrada para óculos. Simples troca da lâmpada. Permite ajuste no cabo de intensidade da luz. Produto para acoplar na tomada para carregar. MARCA: RUDOLF RIESTER MODELO: Ri-Scope L Retinoscópio de Ponto: Cód: 10545.100 ANVISA: 80891620014 PROCEDÊNCIA: ALEMANHA	1	4.200,00	4.200,00
VALOR TOTAL R\$ 13.870,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).				

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- 1) **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.
- 2) **Validade da Proposta:** de 30 (trinta) dias contados da data de hoje.
- 3) **Prazo de Entrega:** até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da AF/NE ou documento equivalente.
- 4) **Declaração:** Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5) **Garantia e Assistência Técnica:** 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do mesmo, com cobertura total de peças e mão de obra, bem como despesas adicionais de transporte e hospedagem de técnicos.
- 6) **Dados Bancários:** Banco do Brasil S.A. ; Agência: 3062-7 ; Conta Corrente: 117.838-5 ; Beneficiário: Apramed Ind. E Com. De Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 09.289.762/0001-24.

São Carlos/SP, 15 de outubro de 2021.



Wilson Marcos Mazari
Diretor Executivo
Apramed Ind. E Com. De Aparelhos Médicos Ltda.

LINHA MÉDICA

Linha Médica - Comércio, Representação e Importação Ltda.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATT. SRTA. FERNANDA

ORÇAMENTO Nº 3224/21

ORÇAMENTO

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	01	OBJETO: SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt-c, números, letras e formas variadas, exames em crianças), conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos , galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protonopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Contém monitor de TV com 21" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. MARCA: EYETEC MODELO: TA-LCD SLIM	6.340,00	6.340,00
02	01	OBJETO: OFTALMOSCÓPIO, modelo econômico com 29 lentes de correção D (+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D (-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, de fácil procedimento com abertura em semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Contém estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Contém todos os acessórios para a perfeita utilização	4.220,00	4.220,00

Referências Bancárias:

Banco: Banco do Brasil S.A

Banco nº 001 - Agência nº 3077-5 - Conta nº 5.411-9

R. Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis-SC CEP: 88.075-000

CGC/MF: 02.595.545/0001-13

Inscrição Estadual: 253.737.451

Fone/Fax: (048) 3223-0222 / 3223-6756 - E-mail: linhamedica@fastlane.com.br

LINHA MÉDICA

Linha Médica - Comércio, Representação e Importação Ltda.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATT. SRTA. FERNANDA

ORÇAMENTO Nº 3224/21

		do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. MARCA: VISION MODELO: YZ-11		
03	01	OBJETO: RETINOSCÓPIO: Reconhecimento exato da Miopia e Hipermetropia, tanto quanto o Astigmatismo. Mede a energia refrativa dos olhos. O reflexo em forma de linha é movido verticalmente pelo eixo horizontal através da pupila do paciente com um movimento oscilatório suave, possui proteção integrada para óculos, e simples troca da lâmpada. Contém todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Contendo registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. MARCA: VISION MODELO: YZ-24	3.870,00	3.870,00
04	01	NÃO COTAMOS		

Referências Bancárias:

Banco: Banco do Brasil S/A

Banco nº 001 – Agência nº 3077-5 - Conta nº 5.411-9

R. Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis-SC CEP: 88.075-000

CGC/MF: 02.595.545/0001-13

Inscrição Estadual: 253.737.451

Fone/Fax: (048) 3223-0222 / 3223-6756 - E-mail: linhamedica@fastlane.com.br

LINHA MÉDICA

Linha Médica - Comércio, Representação e Importação Ltda.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATT. SRTA. FERNANDA

ORÇAMENTO N° 3224/21

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
GARANTIS: 12 MESES
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PERMANENTE
IMPOSTOS: INCLUSOS
FRETE: INCLUSO

Atenciosamente,

Florianópolis, 14 de outubro de 2021


LINHA MÉDICA COM. REP. IMP. LTDA.

Maurício Luiz Sartori
Diretor Comercial
C.I. 16/R 1.608.188
CPF: 602.765.769-34

Referências Bancárias:

Banco: Banco do Brasil S/A

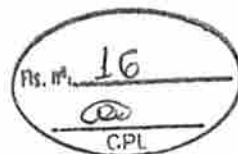
Banco nº 001 – Agência nº 3077-5 - Conta nº 5.411-9

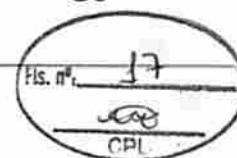
R. Dr. Fúlvio Aducci, 656 - Sala 105 - Estreito - Florianópolis-SC CEP: 88.075-000

CGC/MF: 02.595.545/0001-13

Inscrição Estadual: 253.737.451

Fone/Fax: (048) 3223-0222 / 3223-6756 - E-mail: linhamedica@fastlane.com.br



**ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES DISPENSA DE LICITAÇÃO**

9 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

26 de agosto de 2021 10:57

Para: filipe@oftservice.com.br

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia.xlsx**
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

27 de agosto de 2021 13:49

Para: filipe@oftservice.com.br

Boa tarde, tudo bem? gostaria de saber se vcs terão interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?
Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

30 de agosto de 2021 14:15

Para: filipe@oftservice.com.br

Boa tarde, houve a necessidade em reformular o descritivo do processo de Bandeirantes, caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx**
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

14 de setembro de 2021 08:46

Para: filipe@oftservice.com.br

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

16 de setembro de 2021 07:33

Para: filipe@oftservice.com.br

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Filipe - OFT Service <filipe@oftservice.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

16 de setembro de 2021 13:41

Boa Tarde , como vai?

Temos sim. Qual seria os equipamentos??

Desde Já Agradeço,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Filipe - OFT Service <filipe@oftservice.com.br>

16 de setembro de 2021 13:41

Segue em anexo.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx**
12K

Filipe - OFT Service <filipe@oftservice.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

16 de setembro de 2021 14:19

Nossos equipamentos não atendem as especificações , mas fico á disposição para futuras cotações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

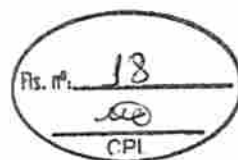
COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Filipe - OFT Service <filipe@oftservice.com.br>

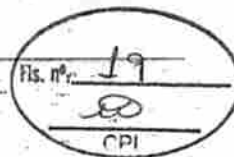
16 de setembro de 2021 14:17

Boa tarde, obg pelo retorno.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

8 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: ccbequipamentos@hotmail.com

3 de setembro de 2021 10:13

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda



dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: ccbequipamentos@hotmail.com

14 de setembro de 2021 08:44

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>
Responder a: Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

14 de setembro de 2021 08:49

Prezada Fernanda

Bom dia!!

Temos sim!!

Obrigado e bom trabalho!!

Peterson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>

14 de setembro de 2021 11:22

Bom dia, teria previsão para o envio do orçamento?
Desde já agradeço.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>
Responder a: Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

14 de setembro de 2021 11:24

Qual o material não recebi nenhum e-mail com o material!!!.

Obrigado

Peterson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>

14 de setembro de 2021 11:25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>
Responder a: Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

14 de setembro de 2021 11:29

Fernanda

Bom dia!!

Desses itens so trabalho com a tela de acuidade e a minha tem monitor de 21" e não de 24 conforme solicitado, infelizmente dessa vez ficarei devendo.

Obrigado

Peterson

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Carolayne <ccbequipamentos@hotmail.com>

14 de setembro de 2021 13:23

Boa tarde, obg pelo retorno.
att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE BANDEIRANTES**

3 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

26 de agosto de 2021 11:17

Para: rsoftalmo@rsoftalmo.com.br

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36

Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia.xlsx**
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

27 de agosto de 2021 13:48

Para: rsoftalmo@rsoftalmo.com.br

Boa tarde, tudo bem? gostaria de saber se vcs terão interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Selmara G. Ferrandis <rsoftalmo@rsoftalmo.com.br>

27 de agosto de 2021 13:58

Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Boa tarde,

Agradecemos o seu contato, mas não temos interesse em participar.

Atenciosamente,

Selmara G. Ferrandis

Fone/WhatsApp: 51 3574.3324 - 51 9956.3324

Av. Bento Gonçalves, 1403/609

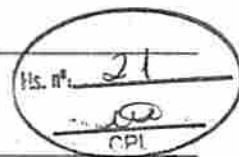
Cep.: 90650-002 - Porto Alegre - RS



[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA BANEIRANTES

5 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: vendas@hospitalardistribuidora.com.br

26 de agosto de 2021 11:08

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att
Fernanda

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia.xlsx**
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: vendas@hospitalardistribuidora.com.br

27 de agosto de 2021 13:48

Boa tarde, tudo bem? gostaria de saber se vcs terão interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?
Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: vendas@hospitalardistribuidora.com.br

30 de agosto de 2021 14:19

Boa tarde, houve a necessidade em reformular o descritivo do processo de Bandeirantes, caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx**
12K

Wilson <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

30 de agosto de 2021 14:24

não temos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

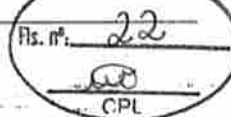
COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Wilson <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>

30 de agosto de 2021 14:26

Boa tarde, obg pelo retorno.
att

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

3 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de setembro de 2021 10:22

Para: licitacao@optivisionbrasil.com.br

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36

Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda



dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx

12K

licitacao@optivisionbrasil.com.br <licitacao@optivisionbrasil.com.br>

3 de setembro de 2021 10:24

Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Bom dia,

Infelizmente neste momento não consigo disponibilizar este orçamento, este equipamento está em processo de retirada de registro na Anvisa, em breve estaremos com este produto disponível em nosso portfólio.

Desde já agradeço a atenção!

Atenciosamente,

**Optivision****Munhoz Rufino**

Vendedor Técnico de Licitação

+5531 3284-7325 ramal 228

licitacao@optivisionbrasil.com.br

Rua Santa Rita Buzato, 200 - Prime Tower I

Bandeirantes - Estado do Paraná - PR

www.optivisionbrasil.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

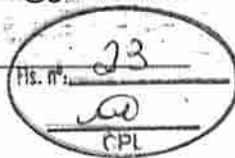
3 de setembro de 2021 10:25

Para: licitacao@optivisionbrasil.com.br

Bom dia, obg pelo retorno.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

3 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de setembro de 2021 10:22

Para: licitacao@optivisionbrasil.com.br

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda



dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx

12K

licitacao@optivisionbrasil.com.br <licitacao@optivisionbrasil.com.br>

3 de setembro de 2021 10:24

Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Bom dia,

Infelizmente neste momento não consigo disponibilizar este orçamento, este equipamento está em processo de retirada de registro na Anvisa, em breve estaremos com este produto disponível em nosso portfólio.

Desde já agradeço a atenção!

Atenciosamente,



Optivision

Munhoz Rufino

Vendedor Técnico de Licitação

+5531 3284-7325 ramal 228

licitacao@optivisionbrasil.com.br

Rua Santa Rita D'usca, 20 - Prédio Tower

Fundo Indústrias - Belo Horizonte - MG

www.optivisionbrasil.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de setembro de 2021 10:25

Para: licitacao@optivisionbrasil.com.br

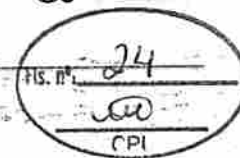
Bom dia, obg pelo retorno.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

3 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: magna.medica@yahoo.com.br

3 de setembro de 2021 10:13

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda



dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx

12K

magna medica <magna.medica@yahoo.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de setembro de 2021 11:05

Agradecemos, mas infelizmente não estamos trabalhando com este tipo de material no momento.

Um grande abraço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: magna medica <magna.medica@yahoo.com.br>

3 de setembro de 2021 11:06

Bom dia, obg pelo retorno.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA BANDEIRANTES

6 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

26 de agosto de 2021 10:59

Para: imprensa@medsystems.com.br

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36

Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

-assinatura do orçamento;

-prazo de validade da proposta;

-carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;

-data da realização do orçamento.

att

Fernanda

dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia.xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

27 de agosto de 2021 13:49

Para: imprensa@medsystems.com.br

Boa tarde, tudo bem? gostaria de saber se vcs terão interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

30 de agosto de 2021 14:16

Para: imprensa@medsystems.com.br

Boa tarde, houve a necessidade em reformular o descritivo do processo de Bandeirantes, caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

14 de setembro de 2021 08:46

Para: imprensa@medsystems.com.br

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

16 de setembro de 2021 07:34

Para: imprensa@medsystems.com.br

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

22 de setembro de 2021 14:23

Para: imprensa@medsystems.com.br

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20" , caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento

o mais breve possível.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]



dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx

12K

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO BANDEIRANTES

6 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@health.eng.br

26 de agosto de 2021 11:01

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia.xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@health.eng.br

27 de agosto de 2021 13:49

Boa tarde, tudo bem? gostaria de saber se vcs terão interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?
Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@health.eng.br

30 de agosto de 2021 14:16

Boa tarde, houve a necessidade em reformular o descritivo do processo de Bandeirantes, caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@health.eng.br

14 de setembro de 2021 08:46

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@health.eng.br

16 de setembro de 2021 07:34

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

22 de setembro de 2021 14:27

Para: contato@health.eng.br

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]



dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx

12K



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE BANDEIRANTES

6 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: suportevendas@visionlinebrasil.com.br

26 de agosto de 2021 11:04

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura do orçamento;
-prazo de validade da proposta;
-carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
-data da realização do orçamento.
att
Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia.xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: suportevendas@visionlinebrasil.com.br

27 de agosto de 2021 13:49

Boa tarde, tudo bem? gostaria de saber se vcs terão interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?
Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: suportevendas@visionlinebrasil.com.br

30 de agosto de 2021 14:16

Boa tarde, houve a necessidade em reformular o descritivo do processo de Bandeirantes, caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: suportevendas@visionlinebrasil.com.br

14 de setembro de 2021 08:45

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: suportevendas@visionlinebrasil.com.br

16 de setembro de 2021 07:34

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

22 de setembro de 2021 14:27

Para: suporteventas@visionlinebrasil.com.br

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20" , caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

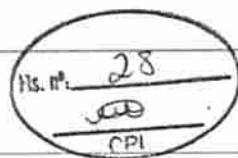


dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx

12K

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE BANDEIRANTES

6 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@marcamedica.com.br

26 de agosto de 2021 11:06

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36

Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia.xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@marcamedica.com.br

27 de agosto de 2021 13:49

Boa tarde, tudo bem? gostaria de saber se vcs terão interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@marcamedica.com.br

30 de agosto de 2021 14:18

Boa tarde, houve a necessidade em reformular o descritivo do processo de Bandeirantes, caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@marcamedica.com.br

14 de setembro de 2021 08:45

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: contato@marcamedica.com.br

16 de setembro de 2021 07:35

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

22 de setembro de 2021 14:23

Para: contato@marcamedica.com.br

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20" , caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.

att

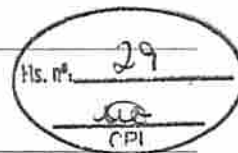
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]



dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx

12K



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: lic.bmadf@gmail.com

3 de setembro de 2021 10:05

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura do orçamento;
-prazo de validade da proposta;
-carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
-data da realização do orçamento.
att
Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: lic.bmadf@gmail.com

14 de setembro de 2021 08:44

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: lic.bmadf@gmail.com

16 de setembro de 2021 07:35

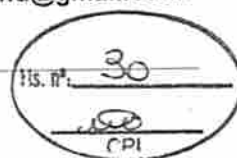
Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?
Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: lic.bmadf@gmail.com

22 de setembro de 2021 14:24

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.
att
Fernanda
[exto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx
12K



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: florestamed@gmail.com

3 de setembro de 2021 10:14

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: florestamed@gmail.com

14 de setembro de 2021 08:44

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: florestamed@gmail.com

16 de setembro de 2021 07:35

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: florestamed@gmail.com

22 de setembro de 2021 14:24

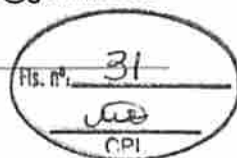
Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx
12K



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: alancastro06@yahoo.com.br

3 de setembro de 2021 10:24

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att
Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: alancastro06@yahoo.com.br

14 de setembro de 2021 08:44

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: alancastro06@yahoo.com.br

16 de setembro de 2021 07:35

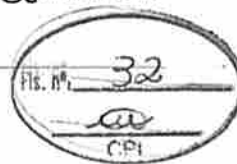
Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?
Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: alancastro06@yahoo.com.br

22 de setembro de 2021 14:23

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx
12K

**ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de setembro de 2021 10:32

Para: fpm.hospitalar@gmail.com

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36

Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

14 de setembro de 2021 08:44

Para: fpm.hospitalar@gmail.com

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

16 de setembro de 2021 07:35

Para: fpm.hospitalar@gmail.com

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

22 de setembro de 2021 14:23

Para: fpm.hospitalar@gmail.com

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me

encaminhar o orçamento

o mais breve possível.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx
12K

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de setembro de 2021 10:36

Para: guilherme@gdcdobrasil.com.br

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36

Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

14 de setembro de 2021 08:43

Para: guilherme@gdcdobrasil.com.br

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

16 de setembro de 2021 07:36

Para: guilherme@gdcdobrasil.com.br

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

22 de setembro de 2021 14:22

Para: guilherme@gdcdobrasil.com.br

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx
12K

**ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: royal@distribuidora.com.br

3 de setembro de 2021 10:38

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att
Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: royal@distribuidora.com.br

14 de setembro de 2021 08:43

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: royal@distribuidora.com.br

16 de setembro de 2021 07:36

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?
Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: royal@distribuidora.com.br

22 de setembro de 2021 14:17

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx
12K



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: vendasprolife@hotmail.com

3 de setembro de 2021 10:39

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att
Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: vendasprolife@hotmail.com

14 de setembro de 2021 08:43

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: vendasprolife@hotmail.com

16 de setembro de 2021 07:36

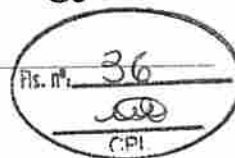
Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes ?
Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: vendasprolife@hotmail.com

22 de setembro de 2021 14:17

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx
12K



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de setembro de 2021 10:42

Para: mservice@mservice.com.br

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
 Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
 Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx**
 12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

14 de setembro de 2021 08:43

Para: mservice@mservice.com.br

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação de Bandeirantes?
 Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

16 de setembro de 2021 07:36

Para: mservice@mservice.com.br

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

22 de setembro de 2021 14:16

Para: mservice@mservice.com.br

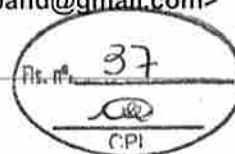
Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx**
 12K

**ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: andes@floripa.com.br

3 de setembro de 2021 10:34

Bom dia, o município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de oftalmologia, caso tenham interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Dados: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, cnpj: 09.520.756/0001-36
Rua: Prefeito José Mário Junqueira, número 661, centro, Bandeirantes-PR, telefone (043) 3145-0512.

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do orçamento;
- prazo de validade da proposta;
- carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da empresa;
- data da realização do orçamento.

att

Fernanda

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia (2).xlsx
12K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: andes@floripa.com.br

16 de setembro de 2021 07:37

Bom dia, gostaria de saber se vcs teriam interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município de Bandeirantes?

Caso tenha, fico no aguardo o mais breve possível do orçamento.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: andes@floripa.com.br

22 de setembro de 2021 14:16

Boa tarde, tudo bem? houve a necessidade em realizarmos a modificação do tamanho da tela do monitor para no mínimo 20", caso tenha interesse em participar do processo de dispensa de licitação do município, favor me encaminhar o orçamento o mais breve possível.

att

Fernanda

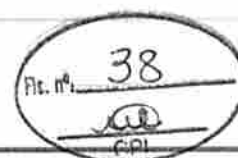
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 dispensa aquisição de equipamentos para oftalmologia correto.xlsx
12K



Meu carrinho

Continuar



Medidor de Acuidade Visual MAV2011 com Monitor 21.5" - Xenonio

Marca: Xenonio

- 1 +

R\$ 5.280,00

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 5.280,00

Total do pedido

R\$ 5.280,00

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(41) 3527-0210

vendas@saudeshop.com.br

Atendimento de seg a sex das 9 as 17:30

Entre em Contato

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS



© SAUDESHPRAZÃO SOCIAL: SAUDESHP - SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ: 08.491.766/0001-28 ENDEREÇO: RUA CAMILO CASTELO
BRANCO 497 - S.2 - CURITIBA-PR - 81.010-170

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Entre em Contato

MEDIA

R\$ 4.045,00

MEDIANA

R\$ 4.045,00

MENOR

R\$ 4.045

FILTROS APLICADOS

Descrição

SISTEMA PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL\, CARACTERES:OPTOTIPOS SNELLEN\, LETRAS\, NÚMEROS\, DESENHOS\, ETDRI\, OUTROS COMPONENTES:C DE LANDOLT\, LUZ WORTH\, VERDE-VERMELHO\, ISHIHARA\, TIPO TELA:LCD MÍNIMO DE 19"\, DISTÂNCIA FOCAL:DISTÂNCIA DE TRABALHO 3 A 6M\, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO\, CONTROLE:CONTROLE VARIÁVEL DE CONTRASTE\, ALIMENTAÇÃO:110/220V

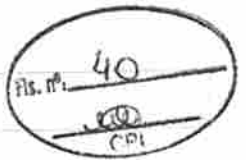
Período da Compra

Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00012	Pregão	394473	SISTEMA PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL		UNIDADE	1	R\$4045	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	14/05/2021



Relatório Geral

PESQUISAR POR

☒ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☐ PERÍODO ☐ BASE SIASG (Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR

Descrição CATMAT:

sistema acuidade visual

Unidade de Fornecimento:

Genérico:

☐ Sim ☐ Não☐ Dados Agrupados

Adicionar

Grupo:

Todos



Classe:

Todos



PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione



Pesquisar

Limpar

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte_sistemas@datasus.gov.br

site: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

Relatório Geral

PESQUISAR POR

☒ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☐ PERÍODO ☐ BASE SIASG (Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

BR

Descrição CATMAT:

medidor de acuidade visual

Unidade de Fornecimento:



Genérico:

☐ Sim ☐ Não☐ Dados Agrupados

Grupo:

Todos



Classe:

Todos



PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

Pesquisar

Limpar

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Contato: suporte sistemas 1306 - opção 8

E-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br

URL: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada
pelo Fabricante



Descrição Informada
na NF-e



Quantidade de NF-e
com esta Descrição



Possui outras
Descrições Informadas



Informação da Tabela
da ANVISA

sistema de acuidade visual

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (sistema de acuidade visual)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Av. Paraná, 1200 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81130-000 - Curitiba, PR



(<http://www.hospitalarsilvano.com.br>)

Início (<http://www.hospitalarsilvano.com.br>) - OFTALMOSCOPIOS RIESTER (/oftalmoscopios) - OFTALMOSCOPIO RIESTER MODELO RI SCOPE L3

ESGOTADO
([//d3ugyf2ht6aenh.cloudfront.net/pilha-c-ou-recarre60387204f95e0c38f1](http://d3ugyf2ht6aenh.cloudfront.net/pilha-c-ou-recarre60387204f95e0c38f1))

2/848/products/ri-scope-cabo-
-cabeca-oftalmol-
2657-1024-1024.jpg)

([//d3ugyf2ht6aenh.cloudfront.net/12-ou-l331-77d3901](http://d3ugyf2ht6aenh.cloudfront.net/12-ou-l331-77d3901))



OOOO

OFTALMOSCOPIO RIESTER MODELO RI SCOPE L3

R\$2.259,00 ~~R\$2.510,00~~

de **R\$451,80** sem juros

VISA

VER MEIOS DE PAGAMENTO

ESGOTADO

COMPARTILHAR

(whatsapp://send?text=https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/oftalmoscopio-riester-modelo-ri-scope-l3/)

[f \(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/oftalmoscopio-riester-modelo-ri-scope-l3/\)](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/oftalmoscopio-riester-modelo-ri-scope-l3/)

[t \(https://twitter.com/share?url=https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/oftalmoscopio-riester-modelo-ri-scope-l3/\)](https://twitter.com/share?url=https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/oftalmoscopio-riester-modelo-ri-scope-l3/)



Fabricado na Alemanha por Rudolf Riester

Oftalmoscópio RI SCOPE L2 possui alta performance.

Especificações do produto:

(<https://wa.me/555195963202>)

possui lâmpada LED 3,5 volts branca proporcionando uma excelente luminosidade.

* Não há classificação disponível

Oferece ainda seleção de filtros verde, azul e polarizador para uso com todas as aberturas selecionadas.

HOSPITALAR PRODUTOS
SILVANO entre - 44 a + 45.

CARRINHO 0

Seleção de aberturas: fendas, triângulo, círculo grande, médio, pequeno e semi círculo e grande) além de filtro livre de vermelha.
(<http://www.hospitalarsilvano.com.br>)
O disco possui indicação com desenho de todas as aberturas e filtros.

Sistema óptico com lentes esféricas condensadas e redução de reflexo, acesso fácil com uma só mão de todos comandos do oftalmoscópio.

O cabo possui controle de intensidade da luz. Fabricado em metal resistente a corrosão com acabamento preto . Alimentação através duas pilhas CC .

Acompanha: :

Código: 10571.100 cabeça oftalmo L2 + código 10670.100 cabo pilhas tipo CC

Marca Riester

0 comentários

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS RELACIONADOS

ESGOTADO



OFTALMOSCOPIO LED MODLEO E SCOPE RIESTER

(<https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/oftalmoscopio-led-modleo-e-scope-riester/>)

OFTALMOSCOPIOS RIESTER

([HTTPS://WWW.HOSPITALARSILVANO.COM.BR/OFTALMOSCOPIOS/](https://www.hospitalarsilvano.com.br/oftalmoscopios/))

ESGOTADO



FRETE
GRÁTIS

Oftalmoscópio Pen Scope Riester - 04 aberturas/19 lentes
RS699,00

5x de **RS139,80** sem juros

(<https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/oftalmoscopio-pen-scope-riester-04-aberturas-19-lentes/>)

OFTALMOSCOPIOS RIESTER

([HTTPS://WWW.HOSPITALARSILVANO.COM.BR/OFTALMOSCOPIOS/](https://www.hospitalarsilvano.com.br/oftalmoscopios/))

Nenhuma classificação disponível

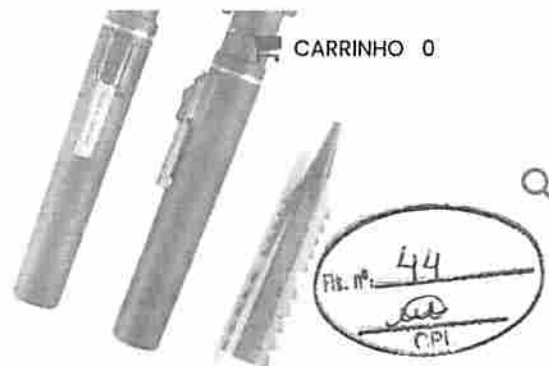


ESGOTADO



(<https://wa.me/555195963202>)

FRETE
GRÁTIS



OFTALMOSCOPIO RIESTER MODELO RI-MINI COM ESTOJO LUXO

R\$779,00

5x de R\$155,80 sem juros

(https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/oftalmoscopio-oftalmoscopio-riester-pen-scope-c-estojo/)

OFTALMOSCOPIOS RIESTER

(HTTPS://WWW.HOSPITALARSILVANO.COM.BR/OFTALMOSCOPIOS/)

Kit Otoscópio/Oftalmoscópio Riester Pen Scope c/ estojo
R\$899,00

5x de R\$179,80 sem juros

(https://www.hospitalarsilvano.com.br/produtos/kit-otoscopio-oftalmoscopio-riester-pen-scope-c-estojo/)

OFTALMOSCOPIOS RIESTER

(HTTPS://WWW.HOSPITALARSILVANO.COM.BR/OFTALMOSCOPIOS/)

NEWSLETTER

Fique por dentro das promoções!

Nome Completo

Você

Endereço

Cidade

Estado

ENVIAR

MAIS INFORMAÇÕES

Empresa (https://www.hospitalarsilvano.com.br/empresa/)

Contato (/contato/)

DADOS DE CONTATO

(51) 3084-8050 (tel:(51) 3084-8050)

Rua Av. Bento Gonçalves, 1403/ 811 CEP 90650-002 - POA/RS

comercial@hospitalarsilvano.com.br (mailto:comercial@hospitalarsilvano.com.br)

VISA



Correios



criado com nuvemshop

(HTTPS://WWW.NUVEMSHOP.COM.BR/)

UTM_SOURCE=STORE&UTM_MEDIUM=REFERRAL&UTM_CAMPAIGN=FOOTERSLOGAN)

COPYRIGHT HOSPITALAR SILVANO LTDA - 12.437.723/0001-31 - 2021. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. (https://www.hospitalarsilvano.com.br/555195963202)

MEDIA
R\$ 1.046,59

MEDIANA
R\$ 901,00

MENOR
R\$ 525

FILTROS APLICADOS

Descrição

OTOFTALMOSCÓPIO¹, COMPONENTES:OTOFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA¹, 6 TIPOS ABERTURA¹, ACESSÓRIOS:28 LENTES.OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA¹, 2 JOGOS ESPÉCULOS¹, TAMANHO:(2,5; 3,4 E 5,0MM)¹, ALIMENTAÇÃO:A PILHA¹, EMBALAGEM:EMBALADO EM ESTOJO

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2020	00023	Pregão	275241	OTOFTALMOSCÓPIO		UNIDADE	60	R\$525	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUI LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	09/10/2020
00010/2020	00005	Pregão	275241	OTOFTALMOSCÓPIO		UNIDADE	6	R\$750	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	20/01/2021
00010/2020	00006	Pregão	275241	OTOFTALMOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$901	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	20/01/2021
00005/2020	00023	Pregão	275241	OTOFTALMOSCÓPIO		UNIDADE	3	R\$1377,97	LUAMA TARACZUK MICHALISZYN	COMANDO DO EXERCITO	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/ME X/AM	09/11/2020
00042/2020	00011	Dispensa de Licitação	275241	OTOFTALMOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$1679	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	04/09/2020

Relatório Geral

PESQUISAR POR

☒ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☒ PERÍODO ☐ BASE SIASG (Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: 0455192 Descrição CATMAT: (OFTALMOSCOPIO, TIPO DIRETO, TIPO LUZ: LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTRO:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Genérico: ☐ Sim ☒ Não ☐ Dados Agrupados

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas Município: Selecionar

PERÍODO

Data de Compra: 08/06/2021 Data Início: 18/10/2021 Data Fim:

Data Inserção: Data Início: Data Fim:

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar: 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado.

OBSERVAÇÕES

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."



Produtos



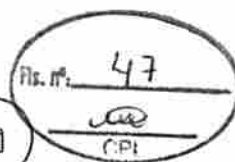
Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Encerrar Consulta

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

21/04/2021 até 18/10/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 75.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	7899636112040	0.00%	OFTALMOSCOPIO
	7899636112781	100.00%	OFTALMOSCOPIO MD OMN J900 XRETO
	7891556002234		WA 04900 3 5V OFTALMOSCOPIO BX21MM JPN TRIB APROX R 59 01

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3	---	3	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variancia	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

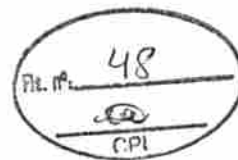
[XLS](#)
[PDF](#)
[HTML](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 150 - Dom Retiro - 80520-170 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41 3200-5000





Relatório de Cotação: EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA

Pesquisa realizada entre 18/10/2021 09:11:52 e 18/10/2021 09:57:39

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 5.595,00 (un)	-	R\$ 5.595,00	R\$ 5.595,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul			NºPregão:232021 UASG:158517	R\$ 5.595,00
Valor Unitário					R\$ 5.595,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.595,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.595,00	

Item 2: oftalmoscópio

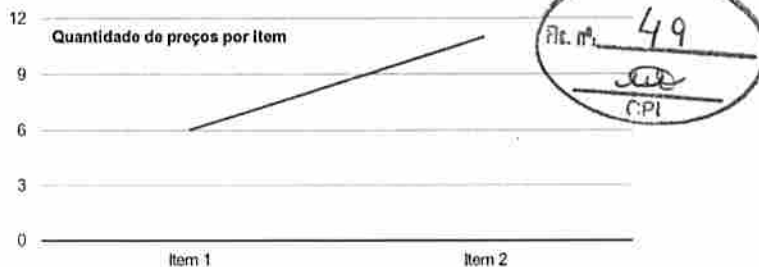
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 4.268,23 (un)	-	R\$ 4.268,23	R\$ 4.268,23
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana			NºPregão:542021 UASG:926277	R\$ 6.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE			NºPregão:432021 UASG:926809	R\$ 2.504,70
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul			NºPregão:232021 UASG:158517	R\$ 4.300,00
Valor Unitário					R\$ 4.268,23
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.268,23	

Valor Global: R\$ 9.863,23



Valor do Item em relação ao total

- 1) SISTEMA DE...
- 2) oftalmoscópio



Fls. nº 49
CPI

Detalhamento dos Itens

Item 1: SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL

Preço Estimado: R\$ 5.595,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.595,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.595,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt-c, números, letras e formas variadas, exames em crianças), conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos, galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Deverá conter monitor de TV com no mínimo 20" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.595,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do ambulatório de especialidades médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

Descrição: Sistema para teste de acuidade visual - Sistema para teste de acuidade visual, caracteres: optotipos snellen, letras, números, desenhos, etdr, outros componentes: c de landolt, luz worth, verde-vermelho, ishihara, tipo tela: lcd mínimo de 19", distância focal: distância de trabalho 3 a 6m, acessórios: controle remoto, controle: controle variável de contraste, alimentação: 110/220v

Data: 27/08/2021 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão.232021 / UASG.158517

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.952.368/0001-48

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 4.732,00

* VENCEDOR *

Marca: XENÔNIO - MAV 2011

Fabricante: XENÔNIO - MAV 2011

Modelo: MAV 2011

Descrição: TELA DE ACUIDADE VISUAL - COM MONITOR LCD E CONTROLE REMOTO Tela de acuidade visual acompanhada de monitor LCD e controle remoto para medição da acuidade visual. Monitor de no mínimo 20", possui capacidade de armazenamento de dados, deve dar a possibilidade de instalar na parede ou utilizar em cima da mesa. Deve possuir tela com resolução mínima de 1024x768 pixels e exibir no mínimo os seguintes optótipos: letras, números, figuras para exames infantis, snellen, "C" de Landolt, ETDRS, HOTV, luzes de Worth e Barras Vertical e Horizontal. Com controle remoto. Alimentação: bivolt - 127/220 ou 110V para os campi do estado do Paraná ou 220V para os campi dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Possibilitar atualizações constantes e gratuitas, assistência técnica em território nacional e garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Florianópolis

ROD JOAO PAULO, 695

Roselei Sartori

(48) 3334-8174

h.hosplife@yahoo.com.br

23.443.459/0001-65

CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860

R\$ 4.780,00



Relatório gerado no dia 18/10/2021 10:01:14 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Eyetec

Fabricante: Eyetec

Modelo: Tela de acuidade visual slim

Descrição: Tela de acuidade visual slim é um novo conceito em instrumentos de medição da acuidade visual. Trata-se de um equipamento que alia tecnologia e design, sem abrir mão da confiabilidade e precisão do diagnóstico. Constituído por uma tela de alta resolução é capaz de exibir, com apenas um toque no controle remoto, os mais variados tipos de optótipos. Tudo isso com a qualidade e segurança de uma empresa que é líder de mercado em todos os produtos que comercializa. Optótipos: Letras Numeros Exames Infantís Figuras/Mãozinha Snellen "C" de Landolt ETDRS HOTV Barras Vertical e Horizontal Luzes de Worth entre outros Vantagens Interface amigável, Pode ser fixado na parede ou utilizado sobre a mesa; Máscaras horizontais e verticais além de isolamento de um único optótipo; Avaliação detalhada da sensibilidade ao contraste; Maior flexibilidade na distância de trabalho (3, 4, 5 e 6 metros); Grande capacidade de armazenamento, possibilitando inúmeras atualizações de figuras; Personalização da tela de descanso (stand-by); Livre de manutenção de lâmpadas ou limpeza óptica; Atualizações constantes fornecidas gratuitamente pela fábrica; Baixo consumo de energia; Tamanho dos optótipos: 20/15 até 20/400 (1,33 até 0,05 decimal) (-0,125 até 1,3log MAR). 01 ano de garantia e Assistência Técnica permanente Hardware compacto e eficiente Unidade de Processamento Distância exame 0,3 a 7 m com incremento de 10 cm Filtros Verde/Vermelho e Azul/Amarelo Efeito Contraste +100% a -0% Máscara Horizontal, vertical, individual e relógio Conector de Saída da HDMI Conector HDMI macho Dimensões (CxLxA) 40x100x10mm Peso 0,1Kg Monitor Tela LCD Wide Screen Resolução 1024 x 768 pixels Dimensões (CxLxA) 500x310x40mm Peso 2,7Kg Fonte de Alimentação Tensão de entrada 110-220V~ Frequência 50-60Hz Dimensões (CxLxA) 160x110x50mm Controle Remoto Alcança 0-10 m.

Endereço:
R. EUGENIO DE ANDRADE EGAS, 331

Nome de Contato:
CAROLAYNE

Telefone:
(16) 99361-9845

Email:
ccbequipamentos@hotmail.com

39.925.353/0001-38 SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA

R\$ 5.290,00

Marca: MDM MEDICAL

Fabricante: MDM MEDICAL

Modelo: SMART CHART

Descrição: OPTOTIPOS: Snellen-e; Landolt-c; números, letras, símbolos e símbolos para crianças. Monitor de TV 24" com resolução Full HD (1920x1080). Conectividade Wi-Fi para: atualizações, controle a distância para telemedicina (Sistema IRIS) e Conectividade com unidades de refração. Sensibilidade a contraste. Atualização online de software. Fácil calibração da TV e distância do paciente (2 até 6 metros). Acuidade exibida em unidades do sistema internacional (ex: 6/6) e sistema tradicional imperial (ex: 20/20) simultâneos. Galeria de imagens para orientação do paciente sobre doenças, procedimentos e defeitos visuais. Imagens lancaster para teste de astigmatismo. Imagens em Verde Vermelho. Imagens de semáforo e semáforo alterado para teste de motorista. Fundo de optótipos selecionáveis entre: Branco no preto, Preto no branco, Verde/Vermelho, Azul no amarelo, V V no branco* e V V no preto* (Teste de quantitativo de fusão de Mendonça). 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protonopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Sistema baseado em ANDROID com conectividade HDMI e controle remoto personalizado Bluetooth. Sistema pronto para telemedicina – possibilitando realização de testes de acuidade remotamente (sistema iris). Alimentação 5V.c.c. – proveniente do USB do monitor. Corrente: 500mA / Potência: 2,5W. MARCA: MDM MEDICAL MODELO: SMART CHART ANVISA: 81793140019 PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Carlos AV. COMENDADOR ALFREDO MAFFEI, 1387

Telefone:
(16) 3306-1122

Email:
luis.david@apramed.com.br

24.905.567/0001-75 AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA

R\$ 5.900,00

Marca: XENONIO

Fabricante: XENONIO IND. EQUIP. MED. - BRASIL

Modelo: MAV 2011

Descrição: TELA DE ACUIDADE VISUAL COM MONITOR LCD E CONTROLE REMOTO acompanhada de monitor LCD e controle remoto para medição da acuidade visual. Monitor de no mínimo 20", possui capacidade de armazenamento de dados, deve dar a possibilidade de instalar na parede ou utilizar em cima da mesa. Deve possuir tela com resolução mínima de 1024x768 pixels e exibir no mínimo os seguintes optótipos: letras, números, figuras para exames infantís, snellen, "C" de Landolt, ETDRS, HOTV, Luzes de Worth e Barras Vertical e Horizontal. Com controle remoto. Alimentação: bivolt - 127/220 ou 110V para os campos do estado do Paraná ou 220V para os campos dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Possibilitar atualizações constantes e gratuitas, assistência técnica em território nacional e garantia mínima de 12 meses. MARCA: XENONIO – MODELO: MAV 2011 FABRICANTE: XENONIO IND. EQUIP. MED. - BRASIL REGISTRO ANVISA: 80559109004

Endereço:
RUA DR COSTA MACHADO, 573

Nome de Contato:
LUIS AUGUSTO

Telefone:
(19) 2181-7999

Email:
axis@axistm.com.br

10.242.040/0001-01 ANDES COMERCIAL LTDA

R\$ 5.900,00

Marca: EYETEC

Fabricante: EYETEC LTDA

Modelo: TA-LCD SLIM

Descrição: Tela de acuidade visual acompanhada de monitor LCD e controle remoto para medição da acuidade visual. Monitor de no mínimo 20", possui capacidade de armazenamento de dados, deve dar a possibilidade de instalar na parede ou utilizar em cima da mesa. Possui tela com resolução mínima de 1024x768 pixels e exibir no mínimo os seguintes optótipos: Letras, números, figuras para exames infantís, snellen, "C" de Landolt, ETDRS, HOTV, Luzes de Worth e Barras Vertical e Horizontal. Com controle remoto. Alimentação: bivolt - 127/220.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis R. FELIPE SCHMIDT, 649

Nome de Contato:
Guilherme Sartori

Telefone:
(48) 3223-5554

Email:
andes@foripa.com.br

30.169.612/0001-73 A R CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 9.999,00

Marca: eye

Fabricante: eye

Modelo: eye

Descrição: SISTEMA PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL, CARACTERES OPTOTIPOS SNELLEN, LETRAS, NÚMEROS, DESENHOS, ETD R, OUTROS COMPONENTES C DE LANDOLT, LUZ WORTH, VERDE-VERMELHO, ISHIIHARA, TIPO TELA LCD MÍNIMO DE 19". DISTÂNCIA FOCAL DISTÂNCIA DE TRABALHO 3 A 6M, ACESÓRIOS CONTROLE REMOTO, CONTROLE CONTROLE VARIÁVEL DE CONTRASTE, ALIMENTAÇÃO 110/220V Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174 Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1 Unidade de fornecimento, Unidade

Relatório gerado no dia 18/10/2021 10:01:14 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge
http://www.bancocoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R. JORNALISTA CLOVIS GUSMAO, 00095

Telefone:

(21) 7003-1651

Email:

alancastro06@yahoo.com.br

Fls. nº 51

CPI

Item 2: oftalmoscópio

Preço Estimado: R\$ 4.268,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.268,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.268,23

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade OFTALMOSCÓPIO. Modelo econômico com no mínimo 29 lentes de correção D(+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D(-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, d e fácil procedimento com abertura em: semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Deverá conter estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.000,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Data: 24/09/2021 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Oftalmoscópio - Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, cor filtros: filtro verde livre de vermelho, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, componentes outros: 19 lentes

Identificação: N°Pregão 542021 / UASG:926277

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/09/2021 11:05

Homologação: 30/09/2021 16:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

95.433.397/0001-11

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA

R\$ 6.000,00

* VENCEDOR *

Marca: MD

Fabricante: ZUMAX MEDICAL CO, LTD. - CHINA /

Modelo: OT8D / COAXIAL / TRANSFORMADOR

Descrição: 452144 - Módulo integrado para exames clínicos para instalar na parede de consultórios médicos contendo: 01 otoscópio com lâmpada de LED 3.5 V, altamente resistente a impactos, com lente giratória com aumento de 3 vezes, 50 espelhos disponíveis em dois tamanhos e acompanhar dispensador para espelhos; 01 oftalmoscópio com lâmpada de LED 3.5V, com no mínimo 28 lentes, 6 aberturas, filtro livre de vermelho para visualização de veias e artérias; Dev e possuir sistema anti-furto que permita fixar a cabeça do oftalmoscópio e otoscópio ao cabo. O módulo deverá possuir 2 cabos elétricos com extensão em espiral e alcance mínimo de 3 metros, com sistema de acionamento automático da luz (liga automaticamente ao retirar da base e desliga quando devolvido) e com controle da intensidade da luz. A iluminação dos instrumentos por LED de 3.5V com vida útil mínima de 10.000 horas. Alimentação bivolt automático. Deverá acompanhar acessórios apropriados para fixar o módulo na parede. - DOCUMENTAÇÃO - Registro dos Produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); - ABNT NBR IEC 60601-1 Equipamento Eletromédico - Parte 1 - Prescrições Gerais para Segurança, e suas emendas; - ABNT NBR IEC 60601-2 Equipamento Eletromédico - Parte 2 - Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos; - ABNT NBR ISO 13485 Produtos para saúde - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos para fins; - Apresentar manual de instrução em língua portuguesa. Catálogo quando disponível. - Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento à equipe operacional conforme a necessidade da instituição; - Garantia de 12 meses partir da entrega do equipamento Código Br aproximado: 455192 MAR CA MD / MODELO: OT8D / COAXIAL / TRANSFORMADOR DE PAREDE COM 02 CABOS FABRICANTE: ZUMAX MEDICAL CO, LTD. - CHINA / REGISTRO: 8007021 0041 / 80070219008 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS. PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (DEZ) DIAS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EM NOSSA PROPOSTA ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE INFLUAM NOS CUSTOS, TAIS COMO: TRANSPORTE, SEGURO, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ONUS DIRETOS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cunitiba

R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

(41) 3224-7821

marbozza@marbozza.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.504,70

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE

Data: 09/09/2021 09:00



Relatório gerado no dia 18/10/2021 10:01:14 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOVRl3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOVRl3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, para suprir a necessidade dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao Departamento de Atenção Especializada e Básica, durante o período de 12 (doze) meses.

Descrição: Oftalmoscópio - Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, cor filtros: filtro verde livre de vermelho, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, componentes outros: 19 lentes

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 432021 / UASG:926809

Lote/Item: /17

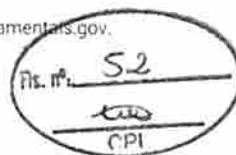
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.258.209/0001-15 * VENCEDOR *	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R\$ 2.460,00

Marca: MACROSUL

Fabricante: MACROSUL

Modelo: Cabo de Alimentação MD® Cabo Recarregável de Lítio

Descrição: Cabo de Alimentação MD® Cabo Recarregável de Lítio 3.5V com carregador por USB • Fabricado em metal de alta qualidade para resistência e durabilidade • Conexão rápida e segura com todas as cabeças diagnósticas 3.5V • Reostato para controle da intensidade da luz • Bateria de lítio de longa duração com autonomia de 20 horas • Adaptador USB móvel para carregar a bateria do cabo

Estado: SC	Cidade: Palhoça	Endereço: R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	Nome de Contato: CAMILA	Telefone: (48) 3342-0121	Email: comercial@cirurgicaceron.com.br
-------------------	------------------------	---	--------------------------------	---------------------------------	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 2.504,70

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo: OFTALMOSCÓPIO

Descrição: Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, cor filtros: filtro verde livre de vermelho, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, componentes outros: 19 lentes

Endereço: RUA DOM JOSE, 258	Telefone: (81) 3533-1029
------------------------------------	---------------------------------

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.151.925/0001-52	ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.650,00

Marca: WELCH ALLYN

Fabricante: WELCH ALLYN

Modelo: LED

Descrição: OFTALMOSCÓPIO- CABO RECARREGÁVEL - MD - 3.5V ABS COM BATERIA DE LÍTIO E CARREGADOR DE MESA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO E CARREGADOR DE MESA, LEVE E ERGONÔMICO, EXCELENTE DESEMPENHO E AUTONOMIA DE CARGA, CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ E LIG A/DESLIGA, CABO CONFORTÁVEL PARA QUALQUER TAMANHO DE MÃO, INDICADOR LUMINOSO DE BATERIA COM CARGA BAIXA, BATERIA COM TECNOLOGIA ION LÍTIO SEM EFEITO MEMÓRIA, RECARGA SIMPLES E FÁCIL COM O PRÁTICO CARREGADOR DE MESA, CARREGADOR DE MESA 110/220V PARA O1 CABO, CARREGADOR COM INDICADOR LED DE CARGA BIVOLT, COMPATÍVEL COM OS INSTRUMENTOS (CABEÇAS MD E WELCH ALLYN, OFTALMOSCÓPIOS, OTOSCÓPIOS, RETINOSCÓPIOS, DERMATOSCÓPIOS)

Endereço: CAMINHO QUATORZE, 01	Telefone: (73) 8808-4843 / (73) 9128-4029	Email: anne_tamyles@hotmail.com
---------------------------------------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	R\$ 4.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do ambulatório de especialidades médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

Descrição: Oftalmoscópio - Oftalmoscópio, componentes: oftalmoscópio direto luz halógena, 6 tipos abertura, acessórios: 28 lentes, otoscópio luz halógena, 2 jogos espelhos, tamanho (2,5, 3,4 e 5,0mm), alimentação: a pilha, embalagem: embalado em estojo

Data: 27/08/2021 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 232021 / UASG:158517

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SC



Relatório gerado no dia 18/10/2021 10:01:14 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9obfOXIE0kzp0mg0nZYkge
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoOvRI3s19g9obfOXIE0kzp0mg0nZYkge

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.499.522/0001-73 MORIMED COMERCIAL EIRELI

* VENCEDOR *



R\$ 2.125,00

Marca: RIESTER

Fabricante: RUDOLPH RIESTER

Modelo: RI-SCOPE L3

Descrição: OFTALMOSCÓPIO DIRETO Oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos. Deve possuir iluminação halógena HPX de 3,5V; apresentar 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Deve apresentar filtro polarizador para eliminação de reflexo, filtro de azul cobalto para exame de córnea, filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura). Deve apresentar abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, e fixador com graduações para medir fixações excêntricas para localizar lesões ou anormalidades. Deve possuir 68 lentes para ajustes de dioptrias (-30 à 38), e apoio protetor de sobrancelhas de borracha macia, a fim de estabelecer distância de trabalho adequada, manter a visualização estável e bloquear a iluminação do ambiente. O oftalmoscópio deve ser compatível com todos os cabos de 3,5 V. Deve estar acompanhado de cabo compatível com pilhas alcalinas tipo C tamanho médio. Deve possuir assistência técnica em território nacional. Deve estar incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS.

Endereço:
R PARA, 410Nome de Contato:
LEANDROTelefone:
(43) 3034-3474Email:
licitacao@morimed.com.br

07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 2.200,00

Marca: Riester

Fabricante: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA

Modelo: L3

Descrição: OFTALMOSCÓPIO DIRETO Oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos. Deve possuir iluminação halógena HPX de 3,5V; apresentar 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Deve apresentar filtro polarizador para eliminação de reflexo, filtro de azul cobalto para exame de córnea, filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura). Deve apresentar abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, e fixador com graduações para medir fixações excêntricas para localizar lesões ou anormalidades. Deve possuir 68 lentes para ajustes de dioptrias (-30 à 38), e apoio protetor de sobrancelhas de borracha macia, a fim de estabelecer distância de trabalho adequada, manter a visualização estável e bloquear a iluminação do ambiente. O oftalmoscópio deve ser compatível com todos os cabos de 3,5 V. Deve estar acompanhado de cabo compatível com pilhas alcalinas tipo C tamanho médio. Deve possuir assistência técnica em território nacional. Deve estar incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS. CATMAT/CATSER 275241.

Estado: PR
Cidade: Almirante TamandaréEndereço:
RODOVIA DOS MINERIOS, 403Telefone:
(41) 3354-1001Email:
licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 3.562,12

Marca: WELCH ALLYN

Fabricante: WELCH ALLYN

Modelo: COAXIAL 3,5V

Descrição: OFTALMOSCÓPIO DIRETO OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. INDICADO PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALEM DE LESOES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECIEM-NASCIDO S. DEVE POSSUIR ILUMINACAO HALOGENA HPX DE 3,5V. APRESENTAR 3 ABERTURAS: PEQUENA (PUPILAS MUITO PEQUENAS E NAO DILATADAS), MEDIA (PUPILAS PEQUENAS NAO DILATADAS) E GRANDE (PUPILAS DILATADAS). DEVE APRESENTAR FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINACAO DE REFLEXO, FILTRO DE AZUL COBALTO PARA EXAME DE CORNEA, FILTRO LIVRE DE VERMELHO OU VASCULARIZADOR PARA VISUALIZACAO DE VEIAS E ARTERIAS (PODE SER UTILIZADO COM QUALQUER ABERTURA). DEVE APRESENTAR ABERTURA DE FENDA PARA VISUALIZACAO DE DIFERENTES NIVEIS DE LESOES E TUMORES, E FIXADOR COM GRADUACOES PARA MEDIR FIXACOES EXCENTRICAS PARA LOCALIZAR LESOES OU ANORMALIDADES. DEVE POSSUIR 68 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS (-30 A 38), E APOIO PROTECTOR DE SOBRANCELHAS DE BORRACHA MACIA, A FIM DE ESTABELECEER DISTANCIA DE TRABALHO ADEQUADA. MANter a VISUALIZACAO ESTAVEL E BLOQUEAR a ILUMINACAO DO AMBIENTE. O OFTALMOSCÓPIO DEVE SER COMPATIVEL COM TODOS OS CABOS DE 3,5 V. DEVE ESTAR ACOMPANHO DE CABO COMPATIVEL COM PILHAS ALCALINAS TIPO C TAMANHO MEDIO. DEVE POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA EM TERRITORIO NACIONAL. DEVE ESTAR INCLUSO MANUAL DE INSTRUcoes DE OPERACAO E CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. REGISTRO NA ANVISA/MS. CATMAT/CATSER 275241 - Marca: WELCH ALLYN - N.Comercial: COAXIAL 3,5V - Reg.MS: 80011689006

Endereço:
EST BOA ESPERANCA, 2320Nome de Contato:
MAICONTelefone:
(47) 3520-9000Email:
licitacoes@altermed.com.br

24.905.567/0001-75 AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA

R\$ 4.300,00

Marca: RIESTER

Fabricante: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA

Modelo: RI-SCOPE L3

Descrição: OFTALMOSCÓPIO DIRETO para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos. Deve possuir iluminação halógena HPX de 3,5V; apresentar 03 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Deve apresentar filtro polarizador para eliminação de reflexo, filtro de azul cobalto para exame de córnea, filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura). Deve apresentar abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, e fixador com graduações para medir fixações excêntricas para localizar lesões ou anormalidades. Deve possuir 68 lentes para ajustes de dioptrias (-30 à 38), e apoio protetor de sobrancelhas de borracha macia, a fim de estabelecer distância de trabalho adequada, manter a visualização estável e bloquear a iluminação do ambiente. O oftalmoscópio deve ser compatível com todos os cabos de 3,5 V. Deve estar acompanhado de cabo compatível com pilhas alcalinas tipo C tamanho médio. Deve possuir assistência técnica em território nacional. Deve estar incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. MARCA RIESTER - MODELO RI-SCOPE L3 FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA REGISTRO ANVISA: 80891620015

Endereço:
RUA DR COSTA MACHADO, 573Nome de Contato:
LUIS AUGUSTOTelefone:
(19) 2181-7999Email:
axis@axistm.com.br

10.242.040/0001-01 ANDES COMERCIAL LTDA.

R\$ 4.340,00



Relatório gerado no dia 18/10/2021 10:01:14 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WcIFX7CGGoOvRI3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutent/cidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutent/cidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WcIFX7CGGoOvRI3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge)
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WcIFX7CGGoOvRI3s19g9obtfOXIE0kzp0mg0nZYkge

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: WELCH ALLYN

Fabricante: WELCH ALLYN INC.

Modelo: 11.720

Descrição: Oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos. Possui iluminação halógena HPX de 3,5V; Apresenta 3 aberturas: Pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Apresenta filtro polarizador para eliminação de reflexo, filtro de azul cobalto para exame de córnea, filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura). Apresenta abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, e fixador com graduações para medir fixações excêntricas para localizar lesões ou anormalidades. Possui 68 lentes para ajustes de dioptrias (-30 à 38), e apoio protetor de sobrancelhas de borracha macia, a fim de estabelecer distância de trabalho adequada, manter a visualização estável e bloquear a iluminação do ambiente. O oftalmoscópio é compatível com todos os cabos de 3,5 V. Acompanho de cabo compatível com pilhas alcalinas tipo C tamanho médio.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R FELIPE SCHMIDT, 649	Guilherme Sartori	(48) 3223-5554	andes@floripa.com.br

05.239.149/0001-41 SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 5.000,00

Marca: welch Allyn

Fabricante: welch Allyn

Modelo: 23820

Descrição: "OFTALMOSCÓPIO DIRETO Oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos. Deve possuir iluminação halógena HPX de 3,5V; apresentar 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Deve apresentar filtro polarizador para eliminação de reflexo, filtro de azul cobalto para exame de córnea, filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura). Deve apresentar abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, e fixador com graduações para medir fixações excêntricas para localizar lesões ou anormalidades. Deve possuir 68 lentes para ajustes de dioptrias (-30 à 38), e apoio protetor de sobrancelhas de borracha macia, a fim de estabelecer distância de trabalho adequada, manter a visualização estável e bloquear a iluminação do ambiente. O oftalmoscópio deve ser compatível com todos os cabos de 3,5 V. Deve estar acompanhado de cabo compatível com pilhas alcalinas tipo C tamanho médio. Deve possuir assistência técnica em território nacional. Deve estar incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R ITUMBIARA, 209	Darcy R. Camargos	(37) 3071-1070	sam.mg@terra.com.br

30.169.612/0001-73 A R CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 9.999,00

Marca: ss

Fabricante: ss

Modelo: ss

Descrição: OTOFTALMOSCÓPIO, COMPONENTES OTOFTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA, 6 TIPOS ABERTURA, ACESSÓRIOS 28 LENTES, OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA, 2 JOGOS ESPÉCULO S, TAMANHO (2,5; 3,4 E 5,0MM); ALIMENTAÇÃO A PILHA, EMBALAGEM EMBALADO EM ESTOJO Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento. Unidade

Endereço:	Telefone:	Email:
R JORNALISTA CLOVIS GUSMAO, 00095	(21) 7003-1651	alancastro06@yahoo.com.br





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 69.163.970/0001-04
Razão Social: EYETEC EQUIP OPTALMICOS IND COM LTDA RMG
Endereço: RUA RUA MIGUEL PETRONI 1832 / JD CENTENARO / SAO CARLOS / SP / 13562-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

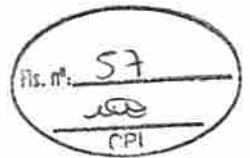
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021

Certificação Número: 2021100400292555781158

Informação obtida em 15/10/2021 10:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.163.970/0001-04

Certidão nº: 22411608/2021

Expedição: 21/07/2021, às 16:41:17

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.163.970/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

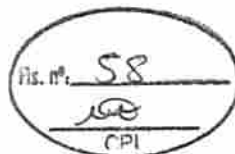
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 15/PF - POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2021/03766

Nome: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 637.104.199.113 CNPJ: 69.163.970/0001-04 Endereço: RUA GELSOMINO SAIA, 260, JARDIM MARACANA, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13571310 Situação Cadastral: Ativo Posto Fiscal de vinculação: DRT 15/PF - POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS	
CERTIFICO que INEXISTEM em nome do interessado, débitos fiscais relativos ao ICMS/IPVA/ITCMD, Não Inscritos na Dívida Ativa, até a data de emissão deste documento.	
Finalidade: simples conferência	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: DRT 15/PF - POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS	Data: 28 de junho de 2021.
Responsável: RAFAEL CALIL BUENO DA COSTA AGENTE FISCAL DE RENDAS	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Carlos, 28 de junho de 2021.

FELIPE GODOY DE JESUS MIRANDA
ASSISTENTE FISCAL I
DRT 15/PF - POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS

Classif. documental	006.01.09.002
---------------------	---------------



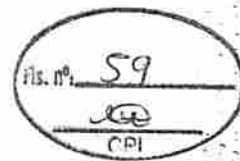
Assinado com senha por FELIPE GODOY DE JESUS MIRANDA - 28/06/2021 às 10:38:12 e RAFAEL CALIL BUENO DA COSTA - 28/06/2021 às 13:49:54.
Documento Nº: 19858727-9226 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19858727-9226>



SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 15/PF - POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS
RAFAEL CALIL BUENO DA COSTA
CHEFE
DRT 15/PF - POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **69.163.970/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:04 do dia 03/07/2021 <hora e data de Brasília>.

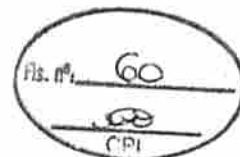
Válida até 30/12/2021.

Código de controle da certidão: **93AE.FA9F.B18A.1C24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 5862/2021



A Prefeitura Municipal de São Carlos,

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS IND., COM., IMP., E EXP., LTDA estabelecida à RUA GELSOMINO SAIA Nº 260 JARDIM MARACANA CEP 13571-310 SÃO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0033352, como contribuinte na atividade de FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, nada devendo aos cofres Municipais até a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180(cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 26 de Agosto de 2021

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

61

CPJ

NUMERO DE INSCRIÇÃO
69.163.970/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/11/1992

NOME EMPRESARIAL
EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EYETEC

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.70-1-01 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.39-9-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GELSOMINO SAIA

NÚMERO
260

COMPLEMENTO

CEP
13.571-310

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MARACANA

MUNICÍPIO
SAO CARLOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCOS@EYETEC.COM.BR

TELEFONE
(16) 3363-3012

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 10:28:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.425-5

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 02 de Outubro de 2000, em todo território nacional, a empresa Egetec Equipamentos Oftamológicos Indústria e Comércio Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 69.163.970/0001-04, sita à Rua Miguel Petroni, 1832 - Jardim Centenário, na cidade de São Carlos/SP. CEP 13.562-190, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Embalar, Distribuir, Fabricar, Transportar e Expedir produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Silvio Antonio Tonissi Junior e Marcos José de Estefani, respectivamente.

Brasília, 05 de Outubro de 2000.

Paulino Shiguer Araki
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
GGTPS



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354890622-266-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 04/09/2022

Nº PROCESSO: 018632/2003
Nº PROTOCOLO: 000420/2021 DATA DO PROTOCOLO: 19/05/2021
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: EYETEC
CNPJ / CPF: 69.163.970/0001-04
LOGRADOURO: Rua RUA GELSOMINO SAIA NÚMERO: 260
COMPLEMENTO: ANEXO Nº 88
BAIRRO: JARDIM MARACANA
MUNICÍPIO: SÃO CARLOS
CEP: 13571-310 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ROMÃO

CPF: 05270182874

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIO ANTONIO TONISSI JUNIOR

CPF: 04823790812

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0601619180

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAROLINE PRATES DE BRITO BRANCO

CPF: 22295394856

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5070737940

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LEONARDO BRUNO RENZO MILANI

CPF: 35207616889

CONSELHO REGIONAL: CREA

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2619673534

UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Produtos para a saúde/correlatos

8004255

Descrição

Número AFE

Atividades Licenciadas

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354890622-266-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 04/09/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

O(A) MARIA FERNANDA CEREDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CARLOS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CARLOS

LOCAL

19/08/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1629822943266

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



ALTERAÇÃO DE Nº 26 (VINTE E SEIS) DA FIRMA

**EYETEC EQUIPAMENTOS OPTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 69.163.970/0001-04

ANTÔNIO CARLOS ROMÃO, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1965, empresário, portador do RG 16.446.498-SSP-SP e CPF: 052.701.828-74, residente e domiciliado em São Carlos – SP, à Rua: Rui Barbosa, 1871 - Centro – CEP: 13560-330;

MARCOS JOSÉ DE STEFANI, brasileiro, casado em regime universal de bens, nascido em 29/12/1969, empresário, portador do RG 18.424.055-4-SSP-SP e CPF: 103.674.818-98, residente e domiciliado em São Carlos – SP, à Rua Miguel João, 910 – Jardim Bandeirantes - CEP: 13562-180;

SILVIO ANTÔNIO TONISSI JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1963, empresário, portador do RG 9.545.444-SSP-SP e CPF: 048.237.908-12, residente e domiciliado em São Carlos – SP, à Rua: Dona Alexandrina, 1779 – Apartamento 22 – Centro – CEP: 13560-290;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada EYETEC EQUIPAMENTOS OPTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede à Rua Gelsomino Saia, 260 – Jardim Maracanã – CEP 13571-310, nesta cidade de São Carlos – SP, inscrita no CNPJ nº 69.163.970/0001-04, Inscrição Estadual Nº 637.104.199.113, com contrato social devidamente arquivado na – Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 17 de Agosto de 1992 sob N.º 35211064199 e posteriores alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O Objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO, TREINAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NA ÁREA DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, ÓPTICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS CORRELATOS, SOFTWARES NÃO CUSTOMIZADOS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

JUL 19
29 05 20
21

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS

O endereço do sócio **ANTÔNIO CARLOS ROMÃO**, passa a ser em São Carlos – SP, à Rua: Doutor Marino Costa Terra, 1000 - Bloco 6 - Apartamento 125, Parque Sabará – CEP: 13567-640;

O endereço do sócio **MARCOS JOSÉ DE STEFANI**, passa a ser em São Carlos – SP, à Rua: Conde do Pinhal, 2359 - Apartamento 22, Jardim São Carlos – CEP: 13560-648;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

O RG do sócio **SILVIO ANTÔNIO TONISSI JUNIOR**, passa a ter o dígito verificador tendo como nº correto 9.545.444-5-SSP-SP;

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

A sociedade resolve que por estarem assim justos e contratados, ratificam todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente Instrumento Particular de Alteração contratual permanecendo em vigor.

Face às modificações havidas, os sócios deliberam **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade terá sua sede à Rua Gelsomino Saia, 260, bairro Jardim Maracanã, na cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, CEP 13571-310.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

A sociedade poderá estabelecer-se com Filiais, Depósitos ou Escritórios, conceder Franquias, em qualquer parte do território nacional, atribuindo ou não aos mesmos capitais autônomos.



CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO

O Objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO, TREINAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NA ÁREA DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS, ÓPTICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS CORRELATOS, SOFTWARES NÃO CUSTOMIZADOS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 7500 (sete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENT.	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS ROMÃO	33,34%	2500	R\$ 300.000.00
MARCOS JOSÉ DE STEFANI	33,33%	2500	R\$ 300.000.00
SILVIO ANTONIO TONISSI JUNIOR	33,33%	2500	R\$ 300.000.00
TOTALIZANDO	100,00%	7500	R\$ 900.000.00

parágrafo primeiro- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, (art. 1052 CC/2002).

parágrafo segundo- A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, as quotas que possuir, sem consentimento expresse por carta registrada dos outros sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 12 de agosto de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

310537

29 05 20

21

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será representada pelos sócios Antonio Carlos Romão, Marcos José de Stefani e Silvio Antonio Tonissi Junior, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear gerentes não sócios e procuradores, dispondo no ato da nomeação sobre poderes que lhe serão outorgados, bem como o prazo de validade do instrumento, o qual nunca será superior a 01 (um) ano, aos quais é vetado o substabelecimento. A disposição deste parágrafo não se aplica às procurações "Ad Judicia".

CLÁUSULA OITAVA – USO DA FIRMA

O uso da firma será feito pelos administradores **ANTONIO CARLOS ROMÃO, MARCOS JOSÉ DE STEFANI e SILVIO ANTONIO TONISSI JUNIOR**, já qualificados, **ASSINANDO SEMPRE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EM CONJUNTO**, nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade, e os mesmos incumbirão das operações sociais, comerciais e financeiras da sociedade, ficando os mesmos dispensados de caução.

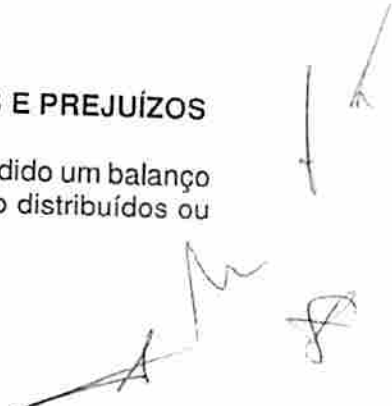
parágrafo primeiro: A sociedade, todavia, não ficará obrigada por atos praticados por quaisquer de seus representantes, que não se compreendam no seu objeto social.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, SEUS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro, será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou



suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, (artigo 1.065 do NCC).

parágrafo único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que terão preferência na aquisição.

parágrafo primeiro – O sócio que quiser retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

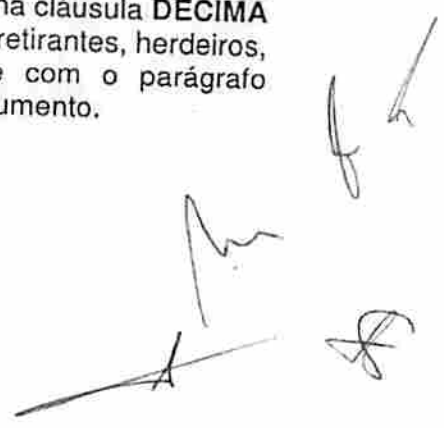
parágrafo segundo – Os haveres restantes do sócio retirante serão pagos pelos adquirentes em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, após o encerramento do balanço patrimonial da sociedade.

parágrafo terceiro – A falta de manifestação relativa à cessão das quotas pelos sócios remanescentes, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da comunicação da retirada da sociedade autoriza automaticamente a cessão das mesmas a terceiros em quaisquer condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUCESSÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade não entrará em dissolução e consequentemente em liquidação por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que os demais sócios queiram prosseguir na sociedade.

Ocorrendo quaisquer dos eventos previstos nesta cláusula, os haveres dos sócios que quiserem se retirar da sociedade forem declarados falidos, interditos ou falecerem, serão apurados conforme disposto na cláusula **DÉCIMA PRIMEIRA**, do presente contrato social e pagos aos sócios retirantes, herdeiros, sucessores ou representantes legais, em conformidade com o parágrafo segundo da cláusula **DÉCIMA PRIMEIRA** do presente instrumento.



JUL 15 P
29 05 20
21

parágrafo único – Na hipótese de dissolução da sociedade, os quotistas, por maioria de votos, elegerão um liquidante indicando-lhe a forma de liquidação, bem como será arbitrado pelos sócios a comissão pelos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

Todas as Deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, extensão ou restrição, incorporação, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS REUNIÕES

Esta sociedade adota os procedimentos de **dispensa das publicações de Editais** para convocação das Reuniões da Sociedade, sendo que ambos preferem declarar por escrito que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia conforme (artigo 1.072 parágrafo 2º, CC/2002);



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DIREITO DE RECESSO E DAS EXCLUSÕES DE SÓCIOS

Quanto à exclusão de Sócios administrativamente, somente poderá ocorrer em medida de extremo, quando ficarem claramente demonstrada a Justa Causa, detectado atuação nociva aos interesses da Empresa, ou por falta grave no cumprimento de suas obrigações, quando for colocada em risco a continuidade da Empresa, em virtude de atos de inegável gravidade conforme estabelece o artigo 1.085 e seu parágrafo único do NCC.

A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião especialmente convocada para este fim, notificando o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

No caso de exclusão administrativa, será obrigatória a publicação em jornal de grande circulação do Edital de Convocação da Reunião de Diretoria, publicando-se a pauta, os motivos da exclusão, comparecendo o acusado na Reunião de Diretoria, com direito à ampla defesa e permanecendo o litígio, caberá ao Juiz, através de provocação da parte interessada solucionar a pendência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Qualquer divergência entre os sócios, originada pela interpretação das cláusulas e condições do presente instrumento, será resolvida em comum acordo, antes de qualquer outra providência.

Os sócios que não concordarem com qualquer alteração contratual poderão optar entre continuar ou não na sociedade modificada, recebendo neste caso, seu capital, lucros ou amortizações de prejuízos, em conformidade com um levantamento específico a ser efetivado quando de sua retirada.

Quaisquer atos dos administradores da sociedade a respeito de alienação, cessão, transferência ou arrendamento do patrimônio da empresa, só terão eficácia com a concordância, por escrito de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DODESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
29 05 20
21

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme previsto no Art. 1011 parágrafo 1º CC.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

Fica eleito o **FORO** da comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, para neles serem ventiladas e dirimidas todas as dúvidas ou divergências contratuais entre os sócios.

Assim por estarem justos e contratados, assinam em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

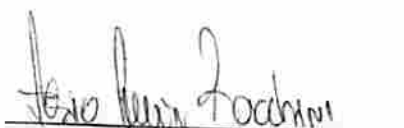
São Carlos – SP, 18 de maio de 2020.


ANTONIO CARLOS ROMÃO


SILVIO ANTONIO TONISSI JUNIOR

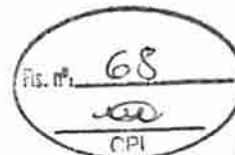

MARCOS JOSÉ DE STEFANI

TESTEMUNHAS:


FABIO LUIS BACCHINI
RG: 26.766.943-4-SSP-SP
CPF: 266.503.028-48


LUIS CARLOS BACCHINI
RG: 8.943.326 SSP/SP
CPF: 745.248.448-72



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: ada908a7-5c88-4bf0-9d20-d1ea60579579

Estabelecimento	
IE: 637.104.199.113	
CNPJ: 69.163.970/0001-04	
Nome Empresarial: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA GELSOMINO SAIA	Complemento:
Nº: 260	Bairro: JARDIM MARACANA
CEP: 13.571-310	UF: SP
Município: SAO CARLOS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 06/05/1993
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/09/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4,05,2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

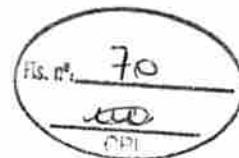
Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
ReguladoDetalhe do Produto: telas de acudade visual eyetec

Nome da Empresa:	EYETEC EQUIPAMENTOS OPTÁLMICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	69.163.970/0001-04	Autorização:	8004255
Produto:	telas de acudade visual eyetec		
	TALCD - EYETEC		
Modelo Produto Médico:	TALCD - SLIM -EYETEC		
Registro:	80042550007		
Processo:	25351.244829/2011-56		
Origem do Produto	FABRICANTE : EYETEC EQUIPAMENTOS OPTÁLMICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO e exportação LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : EYETEC EQUIPAMENTOS OPTÁLMICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO e exportação LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	09.289.762/0001-24		
Razão Social:	APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 89 - Data : 14/01/2009		
Autorização/MS:	8049781	Data Publicação:	19/01/2009
Endereço:	AV. ANTÔNIO MARTINEZ CARRERA FILHO, 50		
Bairro:	CEAT		
Município:	SÃO CARLOS		
CEP:	13573420	UF:	SP

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Reembalar e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 12/02/2021, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1331811** e o código CRC **87A0A54E**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.289.762/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2007
NOME EMPRESARIAL APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRAMED				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ANTONIO MARTINEZ CARRERA FILHO		NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.573-420	BAIRRO/DISTRITO CEAT	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ.DAVID@APRAMED.COM.BR		TELEFONE (16) 3306-1122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

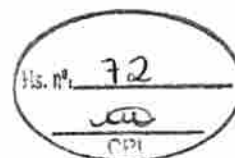
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 08:18:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO

I.M. 53039

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, autoriza APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA. a estabelecer-se à RUA ANTONIO MARTINEZ CARRERA FILHO Nº 50 DR.EMILIO FEHR CEP 13573-420 SAO CARLOS SP, exercendo atividades(s), nos horários e condições abaixo relacionados:

CÓD. CNAE

4664800

6201501

3250702

2610800

3312104

A.P. 2660400

A. 3312103

3312103

DESCRIÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB

FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS

FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E

Restrições:

ALVARÁ PROVISÓRIO (90 DIAS) CONF. LEI MUNICIPAL 13049/2002; LICENÇA DE OPERAÇÃO DA

Horário de Funcionamento:

Segunda a Sexta

Das 08 00 às 18 00

Sábado

Das 08 00 às 13 00

São Carlos 13 de Janeiro de 2014



Obs.: QUALQUER ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO OU ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30DIAS, CONFORME ART. 43 DA LEI 11.438/97, SUJEITO AS PENALIDADES

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: d62af503-a96c-41d5-bad1-5e8cece999d9

Estabelecimento	
IE: 637.305.840.119	
CNPJ: 09.289.762/0001-24	
Nome Empresarial: APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA	
Nome Fantasia: APRAMED	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ANTONIO MARTINEZ CARRERA FILHO	
Nº: 50	Complemento:
CEP: 13.573-420	Bairro: CEAT
Município: SAO CARLOS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/01/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/08/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.289.762/0001-24

Certidão nº: 26847734/2021

Expedição: 31/08/2021, às 15:10:41

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.289.762/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.289.762/0001-24

Razão Social: APRAMED IND E COM DE APAR MEDICOS LT EPP

Endereço: R RUA GELSOMINO SAIA 200 S/N / JARDIM MARACANA / SAO CARLOS /
SP / 13571-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

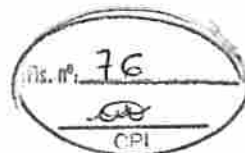
Validade: 07/10/2021 a 05/11/2021

Certificação Número: 2021100707541983416532

Informação obtida em 14/10/2021 17:12:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUCESP



11.11.20

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

De conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002

APRAMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ – 09.289.762/0001-24

WILSON MARCOS MAZARI maior, brasileiro, natural de São Carlos, no Estado de São Paulo, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 09 de Abril 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 17.389.592 SSP SP e do CPF 100.687.878-55, residente a Alameda Joaquim José da Silva Xavier, 82, no Bairro Parque Sabará, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, CEP 13567-710,

REJANE AGNOLON DORIA MAZARI, maior, brasileira, natural de São Carlos, no Estado de São Paulo, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 26 de Março de 1966, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 13.866.014-1-SSP-SP e do CPF 175.364.838-64, residente a Alameda Joaquim José da Silva Xavier, 82, no Bairro Parque Sabará, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, CEP 13.567-710, tendo entre si constituída por contrato social, que gira sob a denominação de "**APRAMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA**", devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 24/09/2007, sob NIRE nº 35.2.2156875-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.289.762/0001-24 e Inscrição Estadual nº 637.305.840.119, deliberam de pleno e comum acordo sobre a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

A) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Gelsomino Saia, nº 200, Jardim Maracanã, São Carlos/SP, passa a fazê-lo no endereço sito à Rua Antônio Martinez Carrera Filho, nº 50, CEAT, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13.573-420.

B) ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE NO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Os sócios decidem incluir a atividade- de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - CNAE 46.64-8-00, e com isso o objeto passa a ser CNAE 26.60-4-00 - fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro-terapêuticos e equipamentos de irradiação, CNAE 26.10-8-00 - fabricação de aparelhos, componentes eletrônicos e diodos laser, CNAE 32.50-7-02 - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, CNAE 33.12-1-03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro-terapêuticos e equipamentos de irradiação, CNAE 33.12-1-04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, CNAE 62.01-5-01- desenvolvimento sob encomenda para uso profissional de programas de computador e para aparelhos médicos, e CNAE 46.64-8-00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;

C) RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade, **REJANE AGNOLON DORIA MAZARI**, acima qualificada cujas cotas do capital social são na quantidade de 10 (dez) cotas no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). A sócia retirante transfere ao sócio remanescente **WILSON MARCOS MAZARI**, acima qualificado, o total das suas cotas pelo referido valor, permanecendo a empresa com o único sócio, previsto no parágrafo primeiro do artigo 1052, da Lei 10.406/2002.

A sócia retirante declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

JUL 13 2020

D) ALTERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Devido à alteração descrita no item anterior, a cláusula do Capital Social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio, a saber

SÓCIO	COTAS	VALOR R\$
<u>WILSON MARCOS MAZARI</u>	<u>1.000</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	1.000	100.000,00

E) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O sócio remanescente decide aumentar o capital social em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente nacional, passando o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Desta forma, a cláusula do Capital Social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 210.000,00, (duzentos e dez mil reais), dividido em 2.100 (duas mil e cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, neste ato à vista em moeda corrente do País, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, a saber:

SÓCIO	COTAS	VALOR R\$
<u>WILSON MARCOS MAZARI</u>	<u>2.100</u>	<u>210.000,00</u>
TOTAL	2.100	210.000,00

F) CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Em vista das alterações havidas, os sócios deliberam pela consolidação das cláusulas contratuais do presente Contrato Social que passam a vigorar a partir desta data (13/10/2020) conforme cláusulas e condições seguintes:

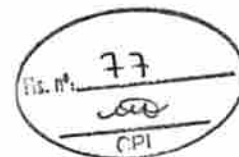
CONTRATO SOCIAL

APRAMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ – 09.289.762/0001-24

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob a denominação social de **APRAMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.**, com sede à Rua Antônio Martinez Carrera Filho, nº 50, CEAT, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13.573-420.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional a critério do sócio(s).



JUCESP
11 11 20

Cláusula Segunda:

A sociedade terá por objeto social:

- CNAE 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- CNAE 26.10-8-00 - Fabricação de aparelhos, componentes eletrônicos e diodos laser;
- CNAE 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- CNAE 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- CNAE 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- CNAE 62.01-5-01 - Desenvolvimento sob encomenda para uso profissional de programas de computador e para aparelhos médicos;
- CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

Cláusula Terceira:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais), dividido em 2.100 (duas mil e cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, neste ato à vista em moeda corrente do País, totalmente subscritas e integralizadas pelo(s) sócio(s), a saber:

SÓCIO	COTAS	VALOR
WILSON MARCOS MAZARI	<u>2.100</u>	<u>R\$ 210.000,00</u>
TOTAIS	2.100	R\$ 210.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A sociedade permanecerá com o único sócio o Sr. **WILSON MARCOS MAZARI**, de acordo com as disposições do Artigo 1052, parágrafo primeiro e segundo, do Código Civil.

Cláusula Quarta:

A sociedade que foi constituída em 24/09/2007 registrada com NIRE 35221568751 terá prazo indeterminado de duração, sendo seu início em 03/09/2007.

Cláusula Quinta:

A sociedade será gerida e administrada pelo(s) sócio(s) em conjunto ou separadamente, e a ele(s) caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social utilizando suas assinaturas cíveis em conjunto ou separadamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por todos os sócios.

JUCESP
11 11 20

Cláusula Sexta:

Fica facultado ao(s) administrador(es), atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Cláusula Sétima:

Pelo exercício da administração, o(s) administrador(es) poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Oitava:

Esta sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de Editais para convocação de Reuniões da Sociedade, sendo que o(s) sócio(s) preferem(m) declarar por escrito, que está(ão) ciente(s) do local, data, hora e ordem do dia (art. 1.072 parag. 2º. - CC);

a)- A ordem dos trabalhos será sempre fixada na Sede da empresa em local visível, poderá ser dispensada a reunião quando ambos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, (art. 1.072, parag. 3º.- CC);

b)- A realização da Reunião Anual nos quatro primeiros meses de cada exercício social, será especialmente convocada, para aprovação de Contas, Balanço e Resultado do Exercício findo, (art. 1.078, parag. 3º. - CC);

c)- O sócio poderá ser representado na Reunião por um advogado, mediante a outorga de mandato específico, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a Ata da Reunião, (art. 1.074 parag. 1º.- CC);

d)- Dos trabalhos e deliberações das Reuniões realizadas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de responsabilidade dos sócios, ata que será assinada por ambos os sócios e por outros participantes da Reunião, no caso o Contabilista da empresa, o Advogado quando for o caso (art.1.075 parag. 1º.- CC);

e) O arquivamento e averbação da cópia da Ata da Reunião será autenticada no Registro Público de Empresas Mercantis (JUCESP), nos 20 (vinte) dias, após a reunião, (art. 1.075, parag. 2º.- CC);

f)- Nos casos omissos no presente contrato, aplica-se às reuniões dos sócios o disposto na Assembleia (art. 1072, parag. 6º.- CC)

g)- A sociedade irá adotar os Livros Registro de Atas de Reuniões e Livro Registro de Atas da Administração e Livro Registro de Presenças;

h)- Esta sociedade está dispensada da criação de Conselho Fiscal, por possuir menos de 10 (dês) sócios, conforme determina a Lei 10.406/02- CC;

Parágrafo único – As assembleias e suas deliberações somente serão obrigatórias quando e se a empresa atingir o número de sócios superior a dez. Lei 10.406/02-CC – art. 1.072 § 1º.

Cláusula Nona:

Dependem do consentimento de todos os sócios, as modificações do contato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas e deliberadas em Reunião da Sociedade (arts. 1.071 a 1.080 - CC), conforme segue:

a)- cessão e transferência parcial ou total de cotas;

b)- denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;

c)- Capital social;

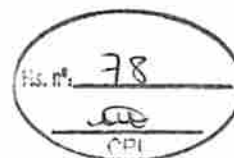
d)- a cota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;

e)- a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;

f)- a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais;

g)- a redução do capital social;

JUL 2011



Parágrafo Primeiro:- As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio.

Parágrafo Segundo: Quando da exclusão do sócio administrativamente, somente poderá ocorrer em medida extrema, quando ficar claramente demonstrada a justa causa, detectado atuação nociva aos interesses da empresa, ou falta grave no cumprimento de suas obrigações, quando for colocada em risco a continuidade da empresa, em virtude atos de inegável gravidade (art. 1.085- CC) e conforme estabelece o seu parágrafo único.

Parágrafo Terceiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Décima:

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula Décima Primeira:

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis podendo a empresa valer-se de qualquer dispositivo legal no que diz respeito a dispensa e simplificação das exigências requeridas quanto a contabilidade;

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional, a critério dos sócios.

Cláusula Décima Segunda:

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim, podendo a sociedade valer-se de qualquer dispositivo legal no que diz respeito à diferenciação, simplificação e dispensa de exigências.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Terceira:

As cotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

JUCESP
11 11 20

Cláusula Décima Quarta:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, podendo a sociedade valer-se de qualquer dispositivo legal no que diz respeito à diferenciação, simplificação e dispensa de exigências. Os haveres serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Cláusula Décima Quinta:

Nas omissões a regência da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima. Lei 6.404/76.

Cláusula Décima Sexta:

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica exposto que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula Décima Sétima:

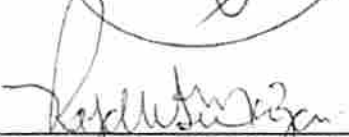
Fica eleito o foro desta Comarca de São Carlos, no Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002)

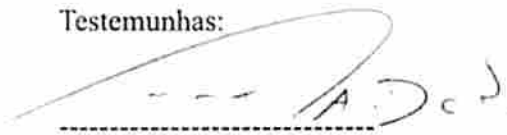
E, por estarem assim justos e contratados, lavra este instrumento em três vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

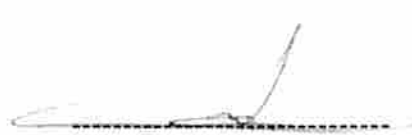
São Carlos/SP, 15 de outubro de 2020.


WILSON MARCOS MAZARI

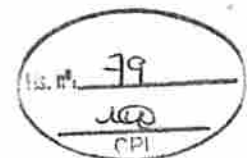

REJANE AGNOLON DORIA MAZARI

Testemunhas:


Luiz Alcino David
RG: 19.434.605-5 – SSP SP
CPF: 149.597.328-06


Marcos Antonio Mazari
RG: 19.157.365 – SSP SP
CPF: 138.716.498-80

00300
00 11 11



CERTIFICADO DE REGISTRO
E DO NÚMERO

337.200/20-8

Reinf
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 09.289.762/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:48 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **F692.C4D2.2D4B.7E37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.289.762

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31655501

Data e hora da emissão 29/09/2021 16:42:32

Folha 1 de 1

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4750/2021



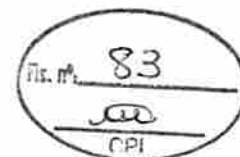
A Prefeitura Municipal de São Carlos,

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA. estabelecida à RUA ANTONIO MARTINEZ CARRERA FILHO Nº 50 DR.EMILIO FEHR CEP 13573-420 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0053039, como contribuinte na atividade de FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, nada devendo aos cofres Municipais até a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180(cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 31 de Maio de 2021

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
CNPJ	13.640.053/0001-19	Autorização	8.08.916-2
Produto	OFTALMOSCÓPIO RIESTER		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

2076.100 pen-scope oftalmoscópio lâmpada XL 2,5V

3011.100 ri-mini® oftalmoscópio lâmpada XL 2,5 V

2120-200.100 oftalmoscópio e-scope lâmpada à vácuo 2,7V cor branco

2121-200.100 oftalmoscópio e-scope lâmpada à vácuo 2,7V cor preto

2122-201.100 oftalmoscópio e-scope lâmpada XL 2.5 V, cor branco

2123-201.100 oftalmoscópio e-scope lâmpada XL 2.5 V, cor preto

2122-203.100 oftalmoscópio e-scope lâmpada LED 3.7 V cor branco

2123-203.100 oftalmoscópio e-scope lâmpada LED 3.7 V cor preto

10568.100 Oftalmoscópio ri-scope L1 XL 2,5V

10569.100 Oftalmoscópio ri-scope L1 XL 3,5V

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso_Oftalmo Riester Direto 80891620015.pdf	4133313/20-8 - 23/11/2020 - 04:18

Nome Técnico	Oftalmoscópio
Registro	80891620015
Processo	25351.602290/2013-72

Fabricante Legal • FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
-------------------------------	-----------------

Vencimento do Registro	VIGENTE
-------------------------------	---------

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda

CNPJ 13.640.053/0001-19 **Autorização** 8.08.916-2

Produto RETINOSCÓPIOS RIESTER

Modelo Produto Médico

Ri-Scope L Retinoscópio de Fenda: Cód: 10543.100; 10543; 10544.100; 10544; 10544-301.100; 10544-301

Ri-Scope L Retinoscópio de Ponto: Cód: 10545.100; 10545; 10546.100; 10546; 10546-301.100; 10546-301.

Nome Técnico Retinoscopio

Registro 80891620014

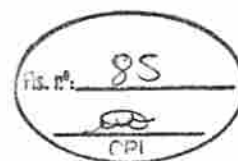
Processo 25351.602279/2013-81

Origem do Produto • FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MDM MEDICAL LTDA		
CNPJ	30.892.466/0001-00	Autorização	8.17.931-4
Produto	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL		

Modelo Produto Médico

SMART CHART

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Projetor Oftalmológico
Registro	81793140019
Processo	25351.365057/2021-35
Fabricante Legal	FABRICANTE: MDM MEDICAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 26 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA A SER UTILIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

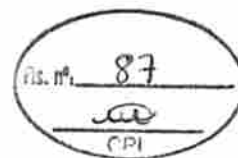


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 26 de outubro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento do **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA A SER UTILIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



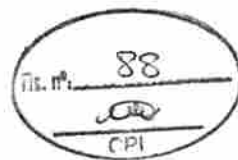
CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____ Rubrica _____

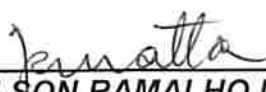
Bandeirantes, 26 de outubro de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

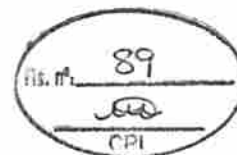
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*


JAELSON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 221/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – ---/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria do SAÚDE para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

EYTEC EQUIP OFTALMICOS IND COM LTDA RMG

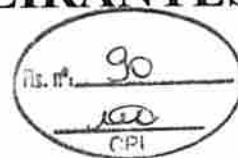
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	VLR UNT	VLR TTL
1	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt-c, números, letras e formas variadas, exames em crianças), conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos , galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Deverá conter monitor de TV com no mínimo 20" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA . Garantia de 12 meses.2	UN	1	4.400,00	4.400,00

APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2	OFTALMOSCÓPIO: Modelo econômico com no mínimo 29 lentes de correção D(+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D(-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, de fácil procedimento com abertura em: semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Deverá conter estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses	UN	1	4.200,00	4.200,00
TOTAL GERAL					8.600,00

TOTAL GERAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

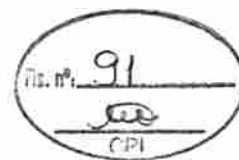
Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 221/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – ---/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

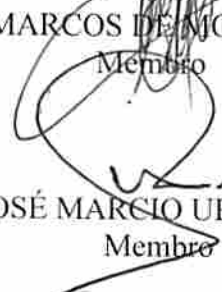
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, importa em **RS 8.600,00 (oito mil e seiscientos reais)**.

Colha-se manifestação


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação


MARCOS DE MORAES
Membro


JOSÉ MARCIO URBANO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.500/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *JOYCE FERREIRA DA SILVA*, *JULIANA CARVALHO PEREIRA*, *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA* e *JOSÉ CELESTINO FONTOLAN*.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

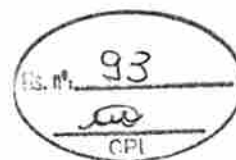
J. Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.755/2021

Portaria 12.755/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARCIO URBANO**, a partir de 22 de fevereiro de 2021 "Função Gratificada – FG-01, Integrantes da Comissão de Licitação", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:BBCA96F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2021. Edição 2210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 221/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – ---/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3650	11.001.10.301.1003.6069	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.006.10.301.1001.6083	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

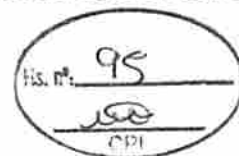

Paulo Roberto Xavier
Diretor da Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0

Bandeirantes, 18 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 221/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – ---/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 18 de novembro de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☒ à vista.

☐ à prazo.

Origem de Recursos:

☐ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2021.


JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

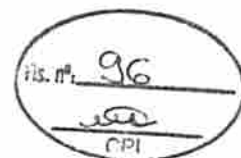
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 221/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – ---/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR



Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

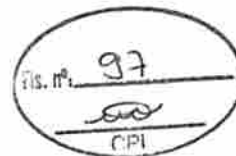
À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR



Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **dispensa de licitação** OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

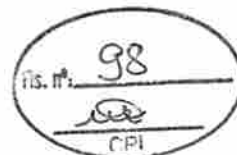
___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 1059/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.**
2. Conforme o Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, a solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, mediante solicitação da Secretaria de Saúde.
3. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, orçamentos de pessoas que fornecem o objeto, painel de preços, ampla pesquisa de mercado, termo de referência, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93, bem como julgamento da Comissão de Licitações optando pela dispensa de licitações.
4. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
5. É o relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

6. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

7. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

8. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de **R\$ 17.600,00** que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

9. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

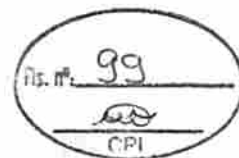
10. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA



Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

11. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

12. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

II. II – DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E OUTRAS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO

13. Embora o processo administrativo venha instruído e formatado com afeição para ser o caso de licitação dispensável, insere-se, no âmbito do mérito administrativo, que o gestor pode escolher dentre as modalidades de licitação, sempre pautando-se na busca pela melhor aplicação possível dos recursos públicos. Ou seja, para optar pela dispensa, o Administrador precisa ter a mínima certeza de que está escolhendo não somente a proposta de valor mais baixo, mas que é a melhor forma possível de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

contratar o bem ou serviço de que a Administração Pública carece, conjugando aí, os custos diretos do contrato e ou custos acessórios, tais como o tempo e o emprego da força laboral dos servidores que elaboram o processo, a veiculação em diários oficiais, o material de escritório, enfim, tudo o que demanda a formação do procedimento licitatório, do início ao fim. Sem prejuízo disso, Marçal Justen Filho assevera que:

As modalidades de licitação diferenciam-se entre si por variações de complexidade nas três primeiras fases (divulgação, proposição e habilitação), mas também pode haver diferenças na fase de julgamento. Tais variações decorrem de peculiaridades relativas à complexidade objeto da contratação. Como regra, o critério de seleção das diversas modalidades de licitação é econômico. A Lei nº 8.666 condicionou a adoção de determinada modalidade ao valor da contratação, mas ressaltou a possibilidade de adotar modalidades diversas independentemente do critério econômico. Ou seja, é possível que contratação de valor relativamente diminuto seja antecedida de licitação em modalidade superior ao valor econômico cabível – em virtude da maior adequação dessa modalidade licitatória em face da complexidade do objeto. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 205)

14. Valendo-se de tal ensinamento, é mister colacionar o art. 23, II da Lei de Licitações e o Decreto nº 9.412/2018:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

15. Com o advento do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, restaram atualizados os valores das modalidades de licitação inscritas na Lei nº 8.666/93. A íntegra do ato executivo segue a seguinte redação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

16. Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

17. É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o “pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública”. (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

18. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

19. Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade mitigada para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

20. Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

21. Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

III - CONCLUSÃO

22. Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

23. Sendo assim, recomendo:

- (i) priorizar a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico;
- (ii) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (iii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (v) caso seja adotada alguma das modalidades acima, que seja encaminhado o ato convocatório para análise da Assessoria Jurídica;
- (vi) em caso de dispensa ou inexigibilidade, verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade;

(vii) seja realizada a numeração das folhas do processo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 19 de novembro de 2021.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

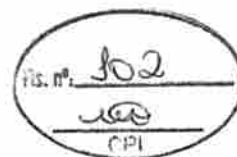
Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2021.11.19 10:48:12
-03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 221/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 99/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Cibele Gusmão Fontolan da Sila

Marcos de Moraes

José Márcio Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 221/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 99/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 99/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

EYTEC EQUIP OFTALMICOS IND COM LTDA RMG

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	VLR UNT	VLR TTL
1	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt-c, números, letras e formas variadas, exames em crianças), conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos , galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Deverá conter monitor de TV com no mínimo 20" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA . Garantia de 12 meses.2	UN	1	4.400,00	4.400,00

APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS

MÉDICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2	OFTALMOSCÓPIO: Modelo econômico com no mínimo 29 lentes de correção D(+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D(-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, de fácil procedimento com abertura em: semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Deverá conter estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses	UN	1	4.200,00	4.200,00
TOTAL GERAL					8.600,00

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021


JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 221/2021-PMB

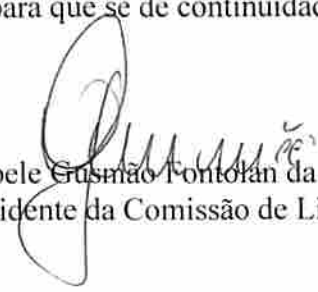
Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 99/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 126
Ano 2021
Página 16 de 18

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

EYTEC EQUIP OFTALMICOS IND COM LTDA RMG					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	VL.R UNT	VL.R TTL
1	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt-e, números, letras e formas variadas, exames em crianças), conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos, galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Deverá conter monitor de TV com no mínimo 20" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.2	UN	1	4.400,00	4.400,00
APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA					
2	OFTALMOSCÓPIO: Modelo econômico com no mínimo 29 lentes de correção D(+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D(-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, de fácil procedimento com abertura em: semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Deverá conter estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses	UN	1	4.200,00	4.200,00
TOTAL GERAL				8.600,00	

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal





Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 99/2021

Página 1

Data abertura: 22/11/2021

Data julgamento: 22/11/2021

Data homologação:

CNPJ: 69.163.970/0001-04

CNPJ: 09.289.762/0001-24

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL	UNI	1,00	4.400,00 *			
002 OFTALMOSCÓPIO	UNI	1,00	0,00		4.200,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.400,00		4.200,00	



CNPJ: 69.163.970/0001-04 - EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS IND COM IMP EXP LTDA

CNPJ: 09.289.762/0001-24 - APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Joyce Ferreira Parpinelli, na versão: 5528 f

24/11/2021 09:46:02



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Processo dispensa 99/2021



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24559 SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL				
554890575-5 EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS IND COM IMP	69.163.970/0001-04	Classificado		4.400,00
Item 002: 24560 OFTALMOSCÓPIO				
554890579-8 APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS	09.289.762/0001-24	Classificado		4.200,00
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens frustrados : 000				



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 99/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554890579-8 APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CNPJ: 09.289.762/0001-24 Telefone:								4.200,00	
Representante: 554890580- WILSON MARCOS MAZARI								4.200,00	
Lote 001 - Lote 001								4.200,00	*
002	24560 OFTALMOSCÓPIO	UNI	1,00	Classificado			4.200,00	4.200,00	*
Fornecedor: 554890575-5 EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS IND COM IMP CNPJ: 69.163.970/0001-04 Telefone:								4.400,00	
Representante: 554890576- ANTONIO CARLOS ROMÃO								4.400,00	
Lote 001 - Lote 001								4.400,00	*
001	24559 SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL	UNI	1,00	Classificado			4.400,00	4.400,00	*
VALOR TOTAL:						8.600,00			





Município de Bandeirantes - 2021
Relação de Participantes
Processo dispensa 99/2021



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554890575-5	69.163.970/0001-04	EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS IND COM IMP EXP LTDA	Classificado
554890579-8	09.289.762/0001-24	APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

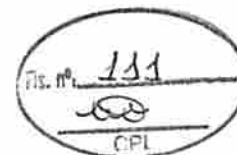
Qtde total de fornecedores: 002



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Processo dispensa 99/2021



Página 1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24559 SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL				ADQUIRIDO
554890575- EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS IND COM IMP	69.163.970/0001-04	Classificado		4.400,00
Item 002: 24560 OFTALMOSCÓPIO				ADQUIRIDO
554890579- APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS	09.289.762/0001-24	Classificado		4.200,00
Qtde. itens vencedores : 002				
Qtde. itens frustrados : 000				
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens não apurados : 000				
Qtde. itens empatados : 000				
Qtde. itens empatados ME : 000				



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/ítem

Processo dispensa 99/2021



Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554890575-5 EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS IND COM IMP CNPJ: 69.163.970/0001-04 Itens vencidos: 1		
Item 001 24559 - SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL		4.400,00
Fornecedor: 554890579-8 APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CNPJ: 09.289.762/0001-24 Itens vencidos: 1		
Item 002 24560 - OFTALMOSCÓPIO		4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº. 350/2021- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELOSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 69.163.970/0001-04, com sede a Rua Gelsomino Saia, nº 260, Jardim Maracana, São Carlos, CEP: 13571-310 – Estado de São Paulo, devidamente representada pelo Empresário Sr. Antônio Carlos Romão, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.446.498-SSP-SP, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 052.701.828-74, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 99/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB**.

EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	VLR UNT	VLR TTL
------	------------------------	-----	------	---------	---------

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 --
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL- contendo aproximadamente 100 optotipos (Snellen-e, Landolt-e, números, letras e formas variadas, exames em crianças), conectividade Wi-Fi, sensibilidade a contraste, possibilita a atualização online de software, contendo manual integrado ao aparelho, de fácil calibração da TV e distância do paciente de aproximadamente (1 até 10 metros), deverá conter gráfico progressivo personalizável com escala de 20/400 a 20/10, galeria online personalizável de imagens e vídeos, galeria de imagens contendo as principais doenças e tratamentos relacionados à visão, com no mínimo 6 padrões de fundo: Preto, Branco, Verde/Vermelho, Vermelho/Verde, Amarelo, com no mínimo 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Deverá conter monitor de TV com no mínimo 20" com resolução Full HD (1920x1080), controle remoto e registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.2	UN	1	4.400,00	4.400,00
OTAL					R\$ 4.400,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será executado e os produtos entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação Nº 99/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão entregues mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empênhos.

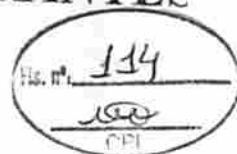
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

Dotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3650	11.001.10.301.1003.6069	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.006.10.301.1001.6083	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 120 (cento e vinte) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infração de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal


Marcos J. de Stefano
SÓCIO GERENTE
RG 16.448.466
EYETEC EQUIPAMENTOS OPTALMICOS,
INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

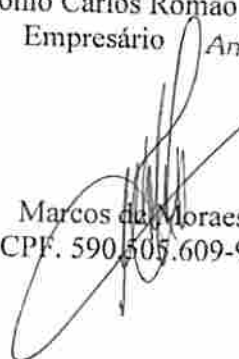
Antônio Carlos Romão
Empresário


Antonio Carlos Romão
SÓCIO GERENTE
RG 16.448.466

Testemunhas:

José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60




Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3650	11.001.10.301.1003.6069	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.006.10.301.1001.6083	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Antônio Carlos Romão
Empresário

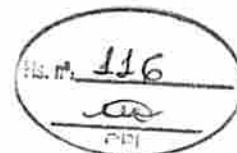
R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 -
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48






PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº. 351/2021- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELOSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.289.762/0001-24, com sede a Rua Antônio Martinez Carrera Filho, nº 50, Jardim Maracana, São Carlos, CEP: 13573-420 – Estado de São Paulo, devidamente representada pelo Empresário Sr. Wilson Marcos Mazari, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.389.592-SSP-SP, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 100.687.878-55, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 99/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB**.

APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	OFTALMOSCÓPIO: Modelo econômico com no mínimo 29 lentes de correção D(+) 1-10, 12, 15, 20, 40 D(-) 1-10, 15, 20, 25, 30, 35, de fácil procedimento com abertura em: semicírculo, círculo pequeno/médio/grande. Deverá conter estrela de fixação, fenda e filtro livre de vermelho com melhora do efeito de contraste, azul e polarização para cada abertura. Deverá conter todos os acessórios para a perfeita utilização do equipamento. Com registro na ANVISA. Garantia de 12 meses	UN	1	4.200,00	4.200,00
TOTAL GERAL					4.200,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será executado e os produtos entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação Nº 99/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão entregues mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3650	11.001.10.301.1003.6069	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2021	4210	11.006.10.301.1001.6083	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-------	-----------------	--------------

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 120 (cento e vinte) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal


APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE APARELHOS MÉDICOS LTDA
Wilson Marcos Mazar
Empresário

Testemunhas:


José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60


Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3650	11.001.10.301.1003.6069	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.006.10.301.1001.6083	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

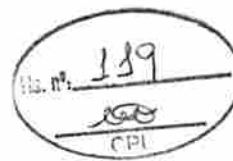

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal


APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA
Wilson Marcos Mazari
Empresário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 126
Ano 2021
Página 15 de 18

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3650	11.001.10.301.1003.6069	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.006.10.301.1001.6083	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal

EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Antônio Carlos Romão
Empresário

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 126
Ano 2021
Página 14 de 18

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2021- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3650	11.001.10.301.1003.6069	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.006.10.301.1001.6083	00303	4.4.90.50.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal

APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA
Wilson Marcos Mazari
Empresário

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico